



**AMAZONAS**

GOVERNO DO ESTADO

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE SES-AM**

# **2022**

**Governador do Estado do Amazonas**

Wilson Miranda Lima

**Secretário de Estado de Saúde do Amazonas**

Anoar Abdul Samad

**Secretário Executivo de Saúde**

Jani Kenta Iwata

**Secretária Executiva de Gestão de Atenção à Saúde**

Nayara de Oliveira Maksoud

**Secretária Executiva de Assistência à Saúde da Capital**

Adriana Lopes Elias

**Secretário Executivo de Assistência à Saúde do Interior**

Cássio Roberto do Espírito Santo

**Secretário Executivo do Fundo Estadual de Saúde**

Erik Mendes da Cunha

**Secretária Executiva Adjunta de Atenção à Urgência e Emergência**

Geila Glenda Nascimento de Freitas

**Secretária Executiva Adjunta de Assistência Especializada da Capital**

Carla Alves de Lemos

**Secretário Executivo Adjunto de Regionalização e Descentralização do Interior**

Aurimar do Socorro Simões Tavares

**Secretário Executivo Adjunto de Gestão Administrativa**

Rogério da Cruz Gonçalves

**Secretário Executivo Adjunto de Orçamento e Finanças**

Matheus Lima Vital

**Secretário Executivo Adjunto de Controle Interno**

Victor Negrão Reis



### **Elaboração**

Departamento de Planejamento e Gestão (DEPLAN)

### **Colaboração**

Secretaria Executiva de Gestão de Atenção à Saúde  
Secretaria Executiva de Assistência à Saúde da Capital  
Secretaria Executiva de Assistência à Saúde do Interior  
Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Saúde  
Secretaria Executiva Adjunta de Atenção à Urgência e Emergência  
Secretaria Executiva Adjunta de Assistência Especializada da Capital  
Secretaria Executiva Adjunta de Regionalização e Descentralização do Interior  
Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa  
Secretaria Executiva Adjunta de Orçamento e Finanças  
Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno  
Departamento de Ações Básicas e Ações Estratégicas (DABE)  
Departamento de Tecnologia da Informação (DETIN)  
Departamento de Controle e Avaliação Assistencial (DECAV)  
Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)  
Departamento de Gestão Financeira (DEGFIN)  
Departamento de Logística (DELOG)  
Central de Medicamentos do Amazonas (CEMA)  
Comissão Intergestores Bipartite (CIB/AM)  
Conselho Estadual de Saúde do Amazonas (CES/AM)  
Coordenação da Ouvidoria Estadual do SUS  
Auditoria do SUS  
Complexo Regulador do Amazonas  
Coordenação Estadual de Transplante  
Assessoria de Comunicação (ASCOM)  
Núcleo de Economia da Saúde (NES)

### **Fundações de Saúde**

Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas (FCECON)  
Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” (FUHAM)  
Fundação de Medicina Tropical Dr. “Heitor Vieira Dourado” (FMT-HVD)  
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (FHEMOAM)  
Fundação Hospital “Adriano Jorge” (FHAJ)  
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP)  
Fundação Hospital do Coração “Francisca Mendes” (FHCFM)



## Sumário

Apresentação .....	4
Identificação .....	6
Introdução.....	8
1. Programação Anual de Saúde 2022.....	9
1.1. Diretrizes e Objetivos .....	9
1.2. Diretrizes, Objetivos, Metas/Indicadores, Planos de Ação 2022.....	11
1.3. Previsão Orçamentária 2022 .....	97



## Apresentação

A Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SES-AM órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, tem como responsabilidade a formulação e o desenvolvimento da Política Estadual de Saúde, visando a organização do Sistema Único de Saúde - SUS no Amazonas, de forma a garantir à população uma atenção à saúde qualificada e equitativa, atuando na coordenação e regulação do sistema local de saúde, considerando nesse processo, as definições e pactuações aprovadas e consensuadas nos fóruns competentes, tais como os Conselhos de Saúde no âmbito nacional e estadual e Comissões Intergestores nos níveis nacional, estadual e regional (CIT, CIB/AM e CIR's/AM, respectivamente).

A Gestão Estadual da Saúde no Amazonas tem entre seus objetivos a implantação de uma gestão pública direcionada para resultados, orientados pelas diretrizes nacionais do SUS e pelos objetivos estratégicos do Governo do Estado, bem como a promoção da descentralização e o desenvolvimento regional da saúde, estimulando a articulação interfederativa no processo de planejamento e consolidação da regionalização da saúde.

A estrutura formal da Secretaria foi definida através da Lei Delegada No. 77/2007, Lei 4.163/2015, 4.455/2017 e Lei Delegada 123/2019. É dirigida pelo Secretário de Estado de Saúde, com auxílio de quatro Secretários Executivos e de sete Secretários Executivos Adjuntos. Possui 12 departamentos que atuam nas atividades-meio e fim, aos quais estão subordinadas 41 gerências. Constam ainda da estrutura da SES-AM, o Complexo Regulador do Amazonas e a Central de Medicamentos do Amazonas.

Sete entidades vinculadas denominadas Fundações de Saúde estão ligadas diretamente à SES-AM. São elas: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP), Fundação de Medicina Tropical Doutor “Heitor Vieira Dourado” (FMT-HVD), Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” (FUHAM), Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (FHMOAM), Fundação Centro de Controle de Oncologia (FCECON), a Fundação Hospital “Adriano Jorge” (FHAJ), além, da Fundação Hospital do Coração “Francisca Mendes” (FHCFM).

Os clientes da Secretaria são os usuários (sociedade em geral) do sistema de saúde, também denominados de usuários primários uma vez que todos os serviços são prestados



visando a satisfação da sociedade. Para melhor identificação das necessidades de saúde, são adotados os critérios de segmentação definidos pelos níveis de atenção (atenção primária e atenção especializada de média e alta complexidade), por meio da oferta de serviços nos estabelecimentos de saúde e a operacionalização das respectivas políticas de saúde voltadas para esses segmentos.

A SES-AM tem como filosofia corporativa atender aos clientes, fornecedores e colaboradores de forma eficiente, eficaz e efetiva, buscando harmonizar as diretrizes nacionais do sistema com as orientações governamentais e os recursos disponíveis, orientada por sua missão institucional, que é a de promover políticas de atenção à saúde individual e coletiva da população, no âmbito de sua abrangência com ações voltadas à prevenção dos riscos, danos, agravos e recuperação da saúde, garantindo acesso a um serviço de qualidade.

Anoar Abdul Samad  
**Secretário de Estado de Saúde**



## Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>Estado:</b>	AM
<b>Área:</b>	1.570.745 Km <sup>2</sup>
<b>População:</b>	4.269.995 Hab (2021)
<b>Densidade Populacional:</b>	2,74 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão:</b>	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM)
<b>Número CNES:</b>	6546242
<b>CNPJ:</b>	00.697.295/0001-05
<b>Endereço:</b>	Av: André Araújo, nº 701, Aleixo, Manaus, CEP: 69060-000
<b>E-mail:</b>	chefiadegabinete@saude.am.gov.br
<b>Telefone:</b>	(92) 3643-6300 / 3643-6302
<b>Site:</b>	www.saude.am.gov.br Instagram: @saudeam facebook.com/@saudeam

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Governador(a):</b>	Wilson Miranda Lima
<b>Secretário de Saúde em Exercício(a):</b>	Anoar Abdul Samad
<b>Nomeação:</b>	28/06/2021
<b>E-mail secretário(a):</b>	Anoar.samad@saude.am.gov.br chefiadegabinete@saude.am.gov.br sec_executivo@saude.am.gov.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	6343-6302

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)



## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Lei de criação:</b>	Lei nº 2.880
<b>Data de criação:</b>	07/04/2004
<b>CNPJ:</b>	06.023.708/0001-44
<b>Natureza Jurídica:</b>	Fundo Público da Administração Direta Estadual ou do DF
<b>Nome do Gestor do Fundo:</b>	Anoar Abdul Samad

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde:</b>	2020-2023
<b>Status do Plano:</b>	Aprovado (Resolução nº 05 de 19/04/2021)

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

## 1.6. Informações sobre Regionalização

<b>Região de Saúde</b>	<b>Área 2021 (Km<sup>2</sup>)</b>	<b>População 2021 (Hab)</b>	<b>Densidade 2021 (Pop/ Km<sup>2</sup>)</b>
Alto Solimões	213.281	256.812	1,20
Baixo Amazonas	68.383	257.267	3,76
Manaus, Entorno e Alto Rio Negro	365.264	2.663.871	7,29
Médio Amazonas	58.424	177.430	3,04
Regional Juruá	102.714	141.730	1,38
Regional Purus	252.985	135.116	0,53
Rio Madeira	221.036	206.110	0,93
Rio Negro e Solimões	156.690	306.626	1,96
Triângulo	131.964	125.033	0,95
<b>TOTAL</b>	<b>1.570.745</b>	<b>4.269.995</b>	<b>2,74</b>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)





## Introdução

---

O Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) 2022, no intuito de apresentar o planejamento das principais atividades da gestão estadual de saúde para o exercício 2022.

A PAS é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), interligado com o Plano de Saúde, com os o Relatórios Quadrimestrais e o Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que possibilita a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, e está regulamentada pelo Art. 4º, da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que versa: a PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Este documento está estruturado conforme Portaria acima, que menciona que a PAS deve conter: I - A definição das metas que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento do Plano de Saúde; II - A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e III - A previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

A Programação Anual de Saúde – PAS 2022 contém as diretrizes estaduais aprovadas pelo Conselho Estadual de Saúde do Amazonas e estão expressas no Plano de Saúde 2020-2023. A partir dessas diretrizes e da análise da situação de saúde, foram estabelecidos doze (12) objetivos estratégicos para o quadriênio 2020-2023 e em cada objetivo as respectivas metas e os indicadores para o monitoramento e avaliação dos resultados, além das ações e atividades programadas para 2022 e anexo os recursos previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022 para o cumprimento das ações.

O presente documento foi elaborado a partir da consolidação de relatórios setoriais, onde foram planejadas as principais ações/atividades a serem executadas na saúde em 2022. Além dos projetos priorizados pela gestão estadual para 2022 como o plano de governo e o PPA (2020-2023) e LOA 2022.



## 1. Programação Anual de Saúde 2022

A Programação Anual de Saúde – PAS 2022 contém as diretrizes estaduais aprovadas pelo Conselho Estadual de Saúde do Amazonas e estão expressas no Plano de Saúde 2020-2023. A partir dessas diretrizes e da análise da situação de saúde, foram estabelecidos doze (12) objetivos estratégicos para o quadriênio 2020-2023 e em cada objetivo as respectivas metas e os indicadores para o monitoramento e avaliação dos resultados, além das ações e atividades programadas para 2022 e os recursos previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022 para o cumprimento das ações.

### 1.1. Diretrizes e Objetivos

#### MATRIZ DE DIRETRIZES E OBJETIVOS

DIRETRIZ	OBJETIVO
<b>DIRETRIZ No. 1</b> - Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde	<b>1.1</b> - Contribuir para redução das taxas de morbimortalidade das principais causas de óbitos, doenças e agravos, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e ações intersetoriais e interinstitucionais
	<b>1.2</b> Fortalecer os serviços de Média Complexidade nas Regiões de Saúde e Estruturar os serviços de Alta Complexidade nas Macrorregiões, visando a Regionalização e o Planejamento Regional Integrado (PRI) para ampliar a oferta de serviços especializados
	<b>1.3</b> Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária em Saúde como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, considerando o atendimento às necessidades de saúde e o aprimoramento das Redes de Atenção
	<b>1.4</b> Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com ênfase na organização das Linhas de Cuidado e Redes Temáticas priorizadas: Linha de Cuidado Saúde da Mulher e da Criança (a), Rede de Urgência e Emergência (b), Rede de Atenção Psicossocial (c), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (d) e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (e)
	<b>1.5</b> Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando: Política de Atenção Especializada (a) e Política de Regulação de acesso aos serviços de saúde de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (b), integrando o Programas de TFD Interestadual (c), Atenção Domiciliar - Melhor em Casa (d), Rede Complementar do SUS (e) e as Ações das Fundações de Saúde Assistenciais vinculadas a SES-AM (f)
	<b>1.6</b> Ampliar o acesso da população à Assistência Farmacêutica, promover o uso racional de medicamentos e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS
	<b>1.7</b> Combate à Pandemia da COVID-19.



DIRETRIZ	OBJETIVO
<b>DIRETRIZ No. 2</b> - Garantia da alocação de recursos financeiros para efetivar os princípios do SUS, mantendo a equidade de recursos, e considerando as especificidades geopolíticas e o perfil epidemiológico amazônico	<b>2.1</b> Dotar de infraestrutura a rede de serviços de saúde, com a identificação e a priorização de investimentos necessários para conformação das redes de atenção a saúde, considerando os planos regionais, macrorregionais e as necessidades dos usuários para melhorar as condições de atendimento no SUS, reduzir as desigualdades na oferta de ações e serviços públicos de saúde para garantir a integralidade da atenção e proporcionar condições adequadas para as estruturas de gestão
<b>DIRETRIZ No. 3</b> - Garantir a implementação da regionalização da saúde no Estado do Amazonas, considerando as características diferenciadas do estado, apoiando técnica, política e financeiramente as propostas para a organização e gestão da Rede de Atenção à saúde regionalizada	<b>3.1</b> Promover a Institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com ênfase na Desprecarização do Trabalho e na Formação e Desenvolvimento do Servidor
	<b>3.2</b> Aperfeiçoar os processos de trabalho na área de gestão, no âmbito da modernização da gestão administrativa, planejamento, financiamento, controle e avaliação, tecnologia da informação, comunicação, controle interno e coordenação de projetos estratégicos
<b>DIRETRIZ No. 4</b> - Fortalecer e qualificar a participação do controle social garantindo a transparência, a moralidade na gestão pública e o estabelecimento de ações intersetoriais que cumpram os direitos constitucionais	<b>3.3</b> Prover as unidades gestoras da administração estadual com despesas administrativas para a implementação e gestão de seus programas finalísticos
	<b>3.4</b> Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

**4 DIRETRIZES**

**12 OBJETIVOS**

**47  
METAS/INDICADORES**

**80 AÇÕES ESTRATÉGICAS**

**569 ATIVIDADES**

## 1.2. Diretrizes, Objetivos, Metas/Indicadores, Planos de Ação 2022

### DIRETRIZ Nº 1 - Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde

**OBJETIVO Nº 1.1 - Contribuir para redução das taxas de morbimortalidade das principais causas de óbitos, doenças e agravos, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e ações intersetoriais e interinstitucionais**

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base do Indicador	Meta Plano (2020-2023)	Meta Prevista 2022	Área Técnica Responsável
1.1.1	Aumentar a proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com campo raça/cor preenchido com informação válida	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com campo raça/cor preenchido com informação válida	%	Total de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida, por local de notificação / total de casos notificados por local de notificação x 100	SINAN	99,80 (ANO 2021)	98,00	<b>97,00</b>	FVS-RCP
1.1.2	Aumentar o percentual de cura nos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	%	Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados / Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados x 100	SINAN	74,80 (ANO 2021)	85,00	<b>85,00</b>	FVS-RCP/ Coordenação Estadual de Tuberculose/ SES-AM
1.1.3	Tratar para Infecção por Tuberculose os contatos estimados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de contatos de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial tratados para Infecção por Tuberculose	%	Número de contatos de casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial com tratamento para Infecção por Tuberculose iniciado/Número de contatos de casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial estimados para iniciar tratamento para Infecção por Tuberculose x 100	IL-TB	21,1 (ANO 2019)	60,00	<b>60,00</b>	FVS-RCP/ Coordenação Estadual de Tuberculose/ SES-AM



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base do Indicador	Meta Plano (2020-2023)	Meta Prevista 2022	Área Técnica Responsável
1.1.4	Aumentar o tratamento oportuno dos casos autóctones de malária	Proporção de casos autóctones de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno	%	$\frac{\text{Nº de casos de malária autóctones com tratamento oportuno}}{\text{Nº total de casos de malária autóctones}} \times 100$	SIVEP	64,30 (ANO 2021)	70,00	<b>70,00</b>	FVS-RCP
1.1.5	Reduzir o número de casos autóctones de malária	Número de casos autóctones de malária	NÚMERO	Somatório do número de exames positivos de malária (códigos B50 a B54 da CID – 10) por local provável de infecção, excluídas LVC	SIVEP	59.463 (ANO 2021)	193.672	<b>49.590</b>	FVS-RCP
1.1.6	Aumentar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	%	$\frac{\text{Total de óbitos de MIF investigados, no módulo de investigação do SIM}}{\text{Total de óbitos de MIF no módulo de investigação do SIM}} \times 100$	SIM	74,00 (ANO 2021)	90,00	<b>90,00</b>	FVS-RCP
1.1.7	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	%	$\frac{\text{Total de óbitos não fetais com causa básica definida}}{\text{Total de óbitos não fetais}} \times 100$	SIM	92,50 (ANO 2021)	95,00	<b>90,00</b>	FVS-RCP
1.1.8	Elevar a cobertura das vacinas selecionadas, para a cobertura preconizada para prevenção e controle de doenças de significativa importância	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	%	$\frac{\text{Total das vacinas selecionadas que alcançaram a cobertura vacinal preconizada}}{4 \text{ vacinas selecionadas - Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomielite e Tríplice viral}} \times 100$	SIPNI	0,00 (ANO 2021)	75,00	<b>75,00</b>	Saúde da Criança/ FVS-RCP



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base do Indicador	Meta Plano (2020-2023)	Meta Prevista 2022	Área Técnica Responsável
1.1.9	Aumentar o encerramento oportuno dos registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata - DNCI	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	%	Total de registros de DNCI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação / Total de registros de DNCI, por unidade de residência, notificados no período da avaliação x 100	SINAN	91,70 (ANO 2021)	80,00	<b>80,00</b>	FVS-RCP
1.1.10	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre (ou outro residual de agente desinfetante) e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	%	$1,2 \times \text{PCT} + 1,0 \times \text{PT} + 1,0 \times \text{PCRL} / 3,2$	SISAGUA	56,98 (ANO 2021)	35,00	<b>35,00</b>	FVS-RCP
1.1.11	Ampliar a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "ocupação" preenchido	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	%	Nº de notificações de agravos com o campo "Ocupação" preenchido com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) correspondente, na versão disponibilizada pelo SINAN, em determinado ano e local de ocorrência do caso / Nº total de casos de agravos relacionados ao trabalho notificados, em determinado ano e local de ocorrência X 100	SINAN	97,40 (ANO 2021)	95,00	<b>95,00</b>	CEREST/ FVS-RCP



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base do Indicador	Meta Plano (2020-2023)	Meta Prevista 2022	Área Técnica Responsável
1.1.12	Reduzir a incidência do número de casos de Aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos	Número	Nº de casos novos de Aids em menores de 5 anos de idade em determinado ano de diagnóstico e local de residência	SINAN	3 (ANO 2021)	14	<b>3</b>	Coordenação IST/AIDS/ FVS-RCP
1.1.13	Reduzir a incidência de sífilis congênita	Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	Nº de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, em um determinado ano de diagnóstico e local de residência	SINAN	376 (ANO 2021)	1.700	<b>400</b>	Coordenação IST/AIDS/ FVS-RCP
1.1.14	Ampliar o número de testes rápidos para Hepatite B	Número de testes rápidos para detecção de infecção pelo HBV realizados	Número	Nº de testes rápidos para detecção de infecção pelo HBV realizados no ano por local de residência	(SISAB - eGestor AB)	171.724 (ANO 2021)	326.025	<b>107.971</b>	Coordenação IST/AIDS/ FVS-RCP



## Plano de Ação

### OBJETIVO Nº 1.1 - Contribuir para redução das taxas de morbimortalidade das principais causas de óbitos, doenças e agravos, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e ações intersetoriais e interinstitucionais

Ação Estratégica	Atividade	Produto	Meta Programada 2022	Responsável
<b>A1-Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica</b>	1. Ampliar o número de municípios que realizam Prova Tuberculínica (PPD) e tratamento da Infecção por Tuberculose (ITB).	Município beneficiado	8	Programa de Controle da Tuberculose/FVS-RCP
	2. Desenvolver e implantar ferramenta de monitoramento da investigação de óbitos com menção de Tuberculose nas causas de morte.	Ferramenta desenvolvida e implantada	1	Programa de Controle da Tuberculose/FVS-RCP
	3. Apoiar a realização das atividades de mobilização e educação popular para prevenção da tuberculose na comunidade escolar em parceria com o Comitê Estadual de Combate à Tuberculose (Expo-TB).	Expo-TB apoiada	2	Programa de Controle da Tuberculose/FVS-RCP
	4. Monitorar e apoiar as ações de controle da Tuberculose nos municípios do Interior.	Município apoiado e monitorado	8	Programa de Controle da Tuberculose/FVS-RCP
	5. Elaborar e disponibilizar curso EAD sobre Diagnóstico e Tratamento da Infecção por Tuberculose (ITB).	Curso EAD elaborado e disponibilizado	1	Programa de Controle da Tuberculose/FVS-RCP
	6. Realizar o Simpósio Estadual de Controle da Tuberculose no Amazonas.	Simpósio Realizado	1	Programa de Controle da Tuberculose/FVS-RCP
	7. Estimular a implantação dos Núcleos de Segurança do Paciente nos hospitais do interior do Estado.	Núcleo implantado	9 (municípios polo)	CECISS/FVS-RCP
	8. Estimular a implantação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar nos hospitais do Interior do Estado e Capital.	Núcleo implantado	9 (municípios polo)	CECISS/FVS-RCP
	9. Monitorar os Núcleos de Segurança do Paciente dos hospitais com leitos de UTI da rede pública e privada da cidade de Manaus.	Núcleo monitorado	44	CECISS/FVS-RCP
	10. Monitorar as Comissões de Controle de Infecção Hospitalar dos hospitais com leitos de UTI da rede pública e privada da cidade de Manaus.	Comissão monitorado	44	CECISS/FVS-RCP





**OBJETIVO Nº 1.1 - Contribuir para redução das taxas de morbimortalidade das principais causas de óbitos, doenças e agravos, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e ações intersetoriais e interinstitucionais**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>A1-Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica</b>	11. Monitorar as Unidades Sentinelas de Síndrome Respiratórias.	Núcleo de monitoramento	28	Gerência de Doenças transmissíveis/FVS-RCP
	12. Monitorar o encerramento em tempo oportuno das doenças de notificação compulsória imediata nos municípios.	Município monitorado	62	Gerência de Doenças transmissíveis/FVS-RCP
	13. Coordenar e monitorar o fornecimento das doses de vacina tríplice viral a serem aplicadas pela rede de atenção básica.	Dose de vacina aplicada	80.865	Gerência de Imunização/FVS-RCP
	14. Monitorar os municípios do interior do Amazonas que estão implantados o Projeto Vida no Trânsito.	Município beneficiado	10	Gerência de Doenças não transmissíveis/FVS-RCP
	15. Realizar treinamento para 8 municípios do estado do Amazonas com a finalidade de implantação do SAVVIS (Serviço de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual).	Treinamento realizado	8	Gerência de Doenças não transmissíveis/FVS-RCP
	16. Monitorar os Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar.	Núcleo monitorado	78	RENAVEH-AM/FVS-RCP
	17. Implantar Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalares em 5 SPA's da Capital.	Núcleo implantado	5	RENAVEH-AM/FVS-RCP
<b>A2-Operacionalização das Ações do Laboratório Central de Saúde Pública</b>	1. Realizar exames de Doenças de Notificação compulsória - DNC.	Ensaio laboratorial	70.000	LACEN/FVS-RCP
	2. Realizar ensaios laboratoriais para exames da Covid-19.	Ensaio laboratorial	195.998	LACEN/FVS-RCP
<b>A3-Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde</b>	1. Realizar as ações de prevenção e controle da malária (casos autóctones de malária).	Número de casos autóctones de malária	49.590	Gerência de Doenças de Transmissão vetorial - malária/FVS-RCP
	2. Implantar o Programa de Vigilância da Qualidade da Água de consumo humano nos municípios do estado do Amazonas.	Município implantado	8	Gerência de Riscos Não biológicos/FVS-RCP
	3. Implantar o Projeto Castramóvel para atender aos municípios do estado do Amazonas (animais castrados).	Projeto implantado	1	Gerência de Zoonoses/FVS-RCP



**OBJETIVO Nº 1.1 - Contribuir para redução das taxas de morbimortalidade das principais causas de óbitos, doenças e agravos, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e ações intersetoriais e interinstitucionais**

Ação Estratégica	Atividade	Produto	Meta Programada 2022	Responsável
<b>A3-Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde</b>	4. Realizar as ações de prevenção e controle do <i>Aedes aegypti</i> para redução do Índice de Infestação Predial - IIP.	IIP reduzido	≤1%	Gerência de Doenças de Transmissão vetorial - dengue/FVS-RCP
<b>A4-Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária</b>	1. Monitorar as ações de vigilância sanitária dos municípios do estado do Amazonas.	Ação monitorada	97.994	DEVISA/FVS-RCP
	2. Realizar o Credenciamento e Controle Fiscal de Medicamento à base de Talidomida, dos 62 municípios do estado do Amazonas - Credenciamento de Unidades Públicas Dispensadoras de Talidomida-UPDT's e Médicos Prescritores.	Unidade dispensadora de talidomida credenciada	65	DEVISA/FVS-RCP
	3. Monitorar produtos sujeitos à vigilância sanitária por meio de coleta de amostras para análise laboratorial (alimentos regionais, medicamentos, cosméticos e saneantes).	Produto monitorado	400	DEVISA/FVS-RCP
	4. Inspeccionar a qualidade dos serviços de mamografia, nos municípios do estado do Amazonas, exceto Manaus.	Serviço de mamografia inspecionado	36	DEVISA/FVS-RCP
	5. Monitorar, por meio de coleta e envio para análise laboratorial, amostras de água para diálise: Monitoramento da qualidade pelo sistema de distribuição de água para hemodiálise, conforme RDC nº 11/2014.	Monitoramento de água de diálise realizado	60	DEVISA/FVS-RCP
	6. Fiscalizar, Monitorar e Avaliar Risco Potencial Sanitário dos Serviços de Hemoterapia do estado do Amazonas.	Matriz de Avaliação de Risco Potencial - MARP aplicada	31	DEVISA/FVS-RCP
	7. Inspeccionar 60% dos municípios do estado do Amazonas em cumprimento ao Plano Integrado para Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde 2021 - 2025.	Município inspecionado	36	DEVISA/FVS-RCP
	8. Inspeccionar as estruturas físicas de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde de Alto Risco nos municípios do estado do Amazonas.	Inspeções realizadas/ relatório de inspeção	16	DEVISA/FVS-RCP



**OBJETIVO Nº 1.1 - Contribuir para redução das taxas de morbimortalidade das principais causas de óbitos, doenças e agravos, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e ações intersetoriais e interinstitucionais**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>A4-Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária</b>	9. Avaliar a coleta, transporte e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde dos Municípios do estado do Amazonas.	Avaliação realizada	16	DEVISA/FVS-RCP
<b>A5-Operacionalização das Ações de Vigilância de Saúde do Trabalhador</b>	1. Realizar as ações de vigilância em saúde do trabalhador.	Ação realizada	21	CEREST/FVS-RCP
	2. Identificar as ocupações que apresentam maior incidência de agravos relacionados ao trabalho por meio do preenchimento do campo na notificação.	Ocupação identificada	95,0	CEREST/FVS-RCP
<b>A6-Operacionalização das Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde</b>	1. Realizar alimentação, pelos municípios no Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM.	SIM alimentado	95,0	NUSI/FVS-RCP
	2. Elaborar o Perfil Epidemiológico Anual do Estado.	Perfil elaborado	2	Sala de Situação/FVS-RCP
	3. Qualificar as equipes de saúde para fortalecimento das ações de alimentação dos sistemas de informação de interesse epidemiológico.	Município qualificado	62	NUSI/FVS-RCP
	4. Orientar e apoiar as ações de qualificação para fortalecimento das ações de alimentação dos sistemas de informação de interesse epidemiológico.	Orientação municipal realizada	62	NUSI/FVS-RCP
	5. Implantar/ Reimplantar o Programa de Brigadas de combate ao <i>Aedes aegypti</i> em 30 municípios.	Programa implantado	30	GTI/FVS-RCP
	6. Monitoramento do Programa de Brigadas nos municípios.	Programa monitorado	15	GTI/FVS-RCP
	7. Monitorar e avaliar os indicadores de Atenção Básica do Estado e dos Municípios.	Município acompanhado	62	Sala de Situação/FVS-RCP



**OBJETIVO Nº 1.1 - Contribuir para redução das taxas de morbimortalidade das principais causas de óbitos, doenças e agravos, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e ações intersetoriais e interinstitucionais**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>A7 Implementação das Ações de Prevenção e Controle de Infecções e Promoção da Qualidade de Vida de Pessoas Vivendo com IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais</b>	1. Reduzir a transmissão vertical do HIV, sífilis e hepatites virais no Amazonas.	Taxa de transmissão reduzida	5%	IST/FVS-RCP
	2. Ampliar a oferta das estratégias de prevenção combinada nos municípios prioritários: Manaus, Itacoatiara, Tabatinga, Parintins, Coari, Manacapuru e Tefé.	Município contemplado	2	IST/FVS-RCP
	3. Ofertar tratamento das IST's, infecções oportunistas (IO) e doenças associadas à AIDS para a rede de assistência do Amazonas.	Município contemplado	62	IST/FVS-RCP
<b>A7 Implementação das Ações de Prevenção e Controle de Infecções e Promoção da Qualidade de Vida de Pessoas Vivendo com IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais</b>	4. Ampliar o diagnóstico precoce de HIV, sífilis e hepatites virais (teste rápido).	Município contemplado	62	IST/FVS-RCP
	5. Qualificação das equipes de AB no registro dos procedimentos relacionados à IST, AIDS e hepatites virais no SISAB.	Município contemplado	62	IST/FVS-RCP
	6. Capacitação em vigilância epidemiológica das IST's, AIDS e hepatites virais.	Município contemplado	62	IST/FVS-RCP
	7. Implementação e operacionalização da Linha de Cuidado à pessoa vivendo com HIV (Manaus e regiões prioritárias).	Município polo contemplado	1	IST/FVS-RCP
	8. Implementação e operacionalização da Linha de Cuidado às pessoas com hepatites virais (Manaus e regiões prioritárias).	Município polo contemplado	1	IST/FVS-RCP
	9. Realizar transferências financeiras a Instituições Filantrópicas de Apoio às pessoas vivendo com HIV/AIDS.	Instituição beneficiada	2	IST/FVS-RCP



**DIRETRIZ Nº 1 - Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde****OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer os serviços de Média Complexidade nas Regiões de Saúde e Estruturar os serviços de Alta Complexidade nas Macrorregiões, visando a Regionalização e o Planejamento Regional Integrado (PRI) para ampliar a oferta de serviços especializados**

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base do Indicador	Meta Plano (2020-2023)	Meta Prevista 2022	Área Técnica Responsável
1.2.1	Alcançar nos municípios a execução de no mínimo 85% do Teto da Média e Alta Complexidade - MAC, em procedimentos ambulatoriais e internações hospitalares	Número de municípios que atingiram execução de 85% do valor do Teto da Média e Alta Complexidade - MAC, em procedimentos ambulatoriais e internações hospitalares	Número	Valor total executado em SIA + SIH no ano / pelo valor do Teto MAC anual, de determinado município x 100	SIA / SIH/MAC	23 municípios (ANO 2021)	35	<b>30</b>	SEASI
1.2.2	Alcançar a execução das ações referentes ao Planejamento Regional Integrado - PRI previstas na Programação Anual de Saúde	Proporção de ações referentes ao Planejamento Regional Integrado - PRI implementadas e/ou realizadas	%	Nº de ações referentes ao Planejamento Regional Integrado - PRI implementadas e/ou realizadas / Nº total de ações programadas na Agenda e Cronograma definidosx100	Relatório Deplan	-	100,00	<b>70,00</b>	DEPLAN/ SEASI Corresponsabilidades: Grupo de Condução PRI, CIB, CIRs, COSEMS



## Plano de Ação

### OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer os serviços de Média Complexidade nas Regiões de Saúde e Estruturar os serviços de Alta Complexidade nas Macrorregiões, visando a Regionalização e o Planejamento Regional Integrado (PRI) para ampliar a oferta de serviços especializados

Ação Estratégica	Atividade	Produto	Meta Programada 2022	Responsável
<b>B1-Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios</b>	1. Transferir recurso financeiro aos municípios (recurso de FTI ou outros) para despesas de custeio e investimento na área da saúde.	Município beneficiado	61	SEASI
	2. Adquirir equipamentos de UTI para os municípios do interior, com recurso de emenda parlamentar federal - Athila Lins (Lábrea, Tefé, Humaitá e Tabatinga)	Município beneficiado	4	SEASI
	3. Implantar serviços de UTI nos municípios do interior, com recursos da fonte estadual (Tefé e Tabatinga)	Município beneficiado	2	SEASI
	4. Qualificar as salas de estabilização nos municípios do interior, visando reduzir as remoções para a capital e aumentar a sobrevivência de pacientes.	Município com sala qualificada	61	Rede de Urgência e Emergência / SEASI
	5. Implantar usinas geradoras de oxigênio nos hospitais dos municípios do interior, visando aumentar a oferta o insumo na rede.	Usina implantada	9	SEASI
<b>B2-Operacionalização do Programa Saúde Itinerante no Interior (Mutirão de Consultas e Cirurgias)</b>	1. Realizar atendimento de saúde itinerante, através do Programa Amazonas Presente, com a realização de consultas especializadas, cirurgias de média complexidade e realização de exames.	Município beneficiado	20	SEASI
	2. Realizar atendimento de saúde itinerante com a realização de serviço de colposcopia (CAF, Biopsia, Conização).	Município beneficiado	12	SEASI
	3. Realizar atendimento de saúde itinerante com a realização de consultas e cirurgias de cataratas e pterígios.	Município beneficiado	60	SEASI
	4. Realizar atendimento de saúde itinerante com a realização de consultas e cirurgias gerais e ginecológicas.	Município beneficiado	12	SEASI



**OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer os serviços de Média Complexidade nas Regiões de Saúde e Estruturar os serviços de Alta Complexidade nas Macrorregiões, visando a Regionalização e o Planejamento Regional Integrado (PRI) para ampliar a oferta de serviços especializados**

Ação Estratégica	Atividade	Produto	Meta Programada 2022	Responsável
<b>B3-Operacionalização do Serviço de Remoção de Urgência do Estado (UTI Aérea)</b>	1. Realizar remoções de urgência do interior para a capital através do serviço aeromédico de UTI.	Remoção em UTI aérea	2.200	SEASI
<b>B4- Implementação de Convênios e Parcerias para o Interior</b>	1. Renovar termo de Convênio junto ao Hospital de Guarnição de Tabatinga, São Gabriel da Cachoeira e Jofre Cohen.	Convênio ou parceria firmado	3	SEASI
<b>B5-Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados para as Unidades do Interior (RH terceirizado)</b>	1. Contratar os serviços assistenciais terceirizados (Empresas Médicas, de Enfermagem e outros profissionais para as unidades de Tabatinga, São Gabriel da Cachoeira, Itacoatiara e etc.).	Contrato firmado	26	SEASI
<b>B6-Contratação dos Serviços de Manutenção para as Unidades do Interior</b>	1. Contratar dos serviços para manutenção das unidades do interior: Tabatinga, São Gabriel da Cachoeira, Itacoatiara e outras (contratos para área meio e fim).	Contrato firmado	19	SEASI
<b>B7-Implementação das Ações em Telessaúde</b>	1. Laudar exames especializados como (eletrocardiograma, mamografia, Raio X, cardiologia e outros).	Laudo de exame emitido	35.000	SEASI
	2. Expandir o projeto de teleconsultas no interior do Amazonas em parceria com o Hospital Albert Einstein de SP.	Município beneficiado	45	SEASI
	3. Telemonitoramento do pré-natal de alto risco e às intercorrências obstétricas em áreas remotas do estado do Amazonas.	Município monitorado	10	SEASI
<b>B8-Intensificação das Ações pertinentes ao Processo de Regionalização da Saúde</b>	1. Executar as ações referentes ao Planejamento Regional Integrado - PRI considerando a Agenda e Cronograma definidos para o exercício 2022.	Agenda de trabalho executada	80%	GCE/DEPLAN



**OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer os serviços de Média Complexidade nas Regiões de Saúde e Estruturar os serviços de Alta Complexidade nas Macrorregiões, visando a Regionalização e o Planejamento Regional Integrado (PRI) para ampliar a oferta de serviços especializados**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>B8-Intensificação das Ações pertinentes ao Processo de Regionalização da Saúde</b>	2. Realizar eventos para discutir um novo desenho regional considerando Macrorregiões e Regiões de Saúde do Amazonas, sob coordenação do GCE/PRI-AM instituído conforme Resolução CIB/AM No. 306 /2021.	Evento realizado	3	GCE/DEPLAN
	3. Executar as ações referentes ao Projeto Estadual de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde (Port. GM/MS 1812/2020) conforme agenda de trabalho definida para 2022.	Agenda de trabalho executada	80%	GCE/DEPLAN
<b>B9-Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde para o Interior</b>	1. Realizar análise e homologação de emendas parlamentares estaduais cadastradas para os municípios do interior.	Emenda homologada	100%	DEPLAN/FES
	2. Realizar transferências fundo a fundo de recursos de emenda parlamentar destinados aos municípios do interior.	Município beneficiado	61	DEPLAN/FES/SEASI
	3. Elaborar Relatórios Gerenciais para demonstração da situação das Emendas Parlamentares.	Relatório elaborado	3	DEPLAN/FES





**DIRETRIZ Nº 1 - Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde****OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, considerando o atendimento às necessidades de saúde e o aprimoramento das Redes de Atenção**

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base do Indicador	Meta Plano (2020-2023)	Meta Prevista 2022	Área Técnica Responsável
1.3.1	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	%	$\frac{\text{Nº de nascidos vivos de mães adolescentes de 10 a 19 anos residentes em determinado local e período}}{\text{Nº de nascidos vivos de mães residentes no mesmo local e período}} \times 100$	SINASC	22,90 (ANO 2021)	23,00	<b>23,00</b>	SEGES/ DABE/ Saúde do Adolescente
1.3.2	Aumentar a Cobertura da Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde	Cobertura da Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde	%	$\frac{\text{Cobertura da APS das equipes financiadas pelo MS no Estado} = (\text{população cadastrada pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família (eSF) e da Atenção Primária (eAP) financiadas pelo MS no estado} / \text{Estimativa populacional do Estado}) \times 100$	SISAB / CNES/ E-GESTOR IBGE	65,29 (ANO 2021)	65,70	<b>65,50</b>	SEGES/ DABE/ Gerência de Atenção Básica
1.3.3	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	%	$\frac{\text{Nº de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde acompanhadas pela atenção básica na última vigência do ano}}{\text{Nº total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde na última vigência do ano}} \times 100$	Sistema de Gestão do Acompanhamento das Condiciona- des de Saúde do PBF – DATASUS/MS	69,01 (ANO 2021)	81,00	<b>81,00</b>	SEGES/ DABE/ Coordenação de Alimentação e Nutrição



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base do Indicador	Meta Plano (2020-2023)	Meta. Prevista 2022	Área Técnica Responsável
1.3.4	Realizar nas gestantes cadastradas a quantidade de consultas de pré-natal preconizado pelo Ministério da Saúde, 6 atendimentos, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	%	Nº de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação. Denominador: 1. Denominador: Nº de gestantes com pré-natal na APS, ou 2. Denominador Estimado: Potencial de cadastro municipal/Cenário municipal x menor quantidade de nascidos vivos por quadrimestre do período analisado.	SISAB/e-GESTOR AB	-	45,00	<b>45,00</b>	SEGES/ DABE/ Saúde da Mulher
1.3.5	Realizar nas gestantes cadastradas os exames de sífilis e HIV durante o pré-natal realizado na APS, ou seja, a sorologia avaliada e teste rápido realizado, em relação ao total de gestantes estimadas do município.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	%	Numerador: Nº de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e Sífilis na APS. 1. Denominador: Nº de gestantes com pré-natal na APS, ou 2. Denominador Estimado: Potencial de cadastro municipal/Cenário municipal x menor quantidade de nascidos vivos por quadrimestre do período analisado	SISAB/e-GESTOR AB	-	60,00	<b>60,00</b>	SEGES/ DABE/ Saúde da Mulher
1.3.6	Realizar nas gestantes cadastradas o atendimento odontológico no curso do pré-natal na APS	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	%	Numerador: Nº de gestantes com pré-natal e atendimento odontológico na APS. 1. Denominador: Nº de gestantes com pré-natal na APS, ou 2. Denominador Estimado: Potencial de cadastro municipal/Cenário municipal x menor quantidade de nascidos vivos por quadrimestre do período analisado	SISAB/e-GESTOR AB	-	60,00	<b>60,00</b>	SEGES/ DABE/ Saúde da Mulher



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base do Indicador	Meta Plano (2020-2023)	Meta Prevista 2022	Área Técnica Responsável
1.3.7	Realizar nas mulheres com idade entre 25 a 64 anos atendidas na APS, 1 exame citopatológico do colo do útero no intervalo de 3 anos, em relação ao total de mulheres na mesma faixa etária estimadas do município	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	%	Numerador: Nº de mulheres de 25 a 64 anos que realizaram coleta do exame citopatológico na APS nos últimos 36 meses. 1. Denominador: Nº de mulheres com idade entre 25 e 64 anos cadastradas e vinculadas na APS do município no período analisado, ou 2. Denominador Estimado: Cenário municipal x % mulheres com 25 a 64 anos por estudo de estimativa populacional 2020 – IBGE	SISAB/e-GESTOR AB	-	40,00	<b>40,00</b>	SEGES/ DABE/ Saúde da Mulher
1.3.8	Aferir em cada semestre a pressão arterial nas pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS, em relação a quantidade estimada de hipertensos que o município possui	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	%	Numerador: Nº de pessoas com hipertensão arterial, com consulta em hipertensão arterial e aferição de PA nos últimos 6 meses. Denominador: Nº de pessoas com hipertensão arterial no SISAB, ou 2. Denominador Estimado: Cenário municipal x % pessoas com hipertensão arterial PNS 2019	SISAB/e-GESTOR AB	-	50,00	<b>50,00</b>	SEGES/ DABE/ Hipertensão e Diabetes
1.3.9	Realizar nos diabéticos que são consultados pelas equipes de APS, consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	%	Numerador: Pessoas com diabetes, com consulta em DM e solicitação do exame de hemoglobina glicada, na APS nos últimos 6 meses. 1. Denominador: Nº de pessoas com diabetes no SISAB, ou 2. Denominador Estimado: Cenário municipal x % pessoas com diabetes PNS 2019	SISAB/e-GESTOR AB	-	50,00	<b>50,00</b>	SEGES/ DABE/ Hipertensão e Diabetes



## Plano de Ação

**OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, considerando o atendimento às necessidades de saúde e o aprimoramento das Redes de Atenção**

Ação Estratégica	Atividade	Produto	Meta Programada 2022	Responsável
<b>C1- Integração das Ações da Atenção Primária em Saúde e Vigilância em Saúde</b>	1. Instituir o grupo técnico de integração da Atenção Primária em Saúde (APS) e Vigilância em Saúde (VS), visando ampliar o apoio aos municípios na organização da atenção à saúde	Grupo técnico instituído	1	FVS-RCP/SEGES/DABE
	2. Realizar monitoramento integrado das ações de APS e VS.	Município monitorado	62	FVS-RCP/SEGES/DABE
<b>C2- Aprimoramento do Modelo de Apoio Institucional na Atenção Primária em Saúde</b>	1. Criar a sala de situação de saúde da Atenção Primária (centralizador estadual, painel de monitoramento de indicadores e de transferência de recursos).	Sala instituída	1	SEGES/DABE/DETIN
	2. Monitorar e avaliar os indicadores de Atenção Básica do Estado e dos Municípios.	Município acompanhado	62	SEGES/DABE
	3. Realizar capacitação nas regionais de saúde para o fortalecimento da Atenção Primária.	Regionais capacitadas	2	SEGES/DABE
	4. Executar o Projeto "Capacita APS Interior" em Parceria com o DGRH, FVS e Assistência Farmacêutica na Região do Juruá.	Projeto executado	1	SEGES/DABE/DGRH/FVS-RCP
	5. Realizar curso de qualificação em sistema de informação em saúde da AP, para os profissionais que atuam na APS.	Curso ofertado	3	SEGES/DABE
<b>C3- Implementação dos Projetos PlanificaSUS e de Segurança do Paciente na Atenção Primária em Saúde nas Regiões de Saúde</b>	1. Implementar as ações do PlanificaSUS nas regiões de saúde com apoio do CONASS.	Região de saúde apoiada	1	SEGES/DABE/DERAS/SEASI
	2. Monitorar o desenvolvimento do projeto Segurança do Paciente na AB nas Regiões de Saúde que desenvolvem ações do PlanificaSUS.	Projeto monitorado	1	SEGES/DABE/DERAS/SEASI/FVS
	3. Implantar Núcleo de Telessaúde na SES-AM como ferramenta de apoio a formação e monitoramento das oficinas.	Núcleo implantado	1	SEGES/DABE/DGRH/DETIN
<b>C4- Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção Primária em Saúde, Saúde Bucal e Ações Estratégicas</b>	1. Elaborar proposta de Política Estadual de Atenção Básica com ampla participação da sociedade.	Proposta elaborada	1	SEGES//DABE



**OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, considerando o atendimento às necessidades de saúde e o aprimoramento das Redes de Atenção**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>C4- Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção Primária em Saúde, Saúde Bucal e Ações Estratégicas</b>	2. Realizar apoio técnico para a implementação das ações de Saúde Bucal.	Município apoiado	62	SEGES/DABE/GPE
	3. Realizar visita Técnica nos municípios com os serviços do NASF AP implantados.	Município apoiado	58	SEGES/DABE/GPE/Coordenação
	4. Articular com os profissionais do NASF AP planejamento coletivo e ascendente na perspectiva da organização da agenda de trabalho compartilhada com AB.	Município apoiado	58	SEGES/DABE/GPE/Coordenação
	5. Realizar web palestra para discussão do processo de trabalho, visando o aumento da efetividade a resolutividade e a qualidade da AB.	Município apoiado	4	SEGES/DABE/GPE/Coordenação
	6. Realizar Oficina de Alinhamento para os municípios com a PAS implantados e em funcionamento.	Município apoiado	7	SEGES/DABE/GPE/Coordenação
	7. Elaborar proposta para a implementação da Linha de Cuidado da Saúde do Idoso tendo como assessoria o Hospital Albert Einstein.	Proposta elaborada	1	SEGES/DABE/CEI
	8. Incentivar a participação dos profissionais de saúde dos municípios no curso EAD " Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa " - PROADI-SUS / Hospital Albert Einstein.	Turma implementada	1	SEGES/DABE/CEI
	9. Capacitar os profissionais da AB e profissionais do NASF para o correto preenchimento da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa tendo em vista o monitoramento e planejamento das ações a partir das informações coletadas na caderneta.	Curso ofertado	1	SEGES/DABE/CEI
	10. Capacitar os profissionais da AB, profissionais do NASF em Cuidados paliativos como multiplicadores no cuidado da pessoa idosa.	Curso ofertado	1	SEGES/DABE/CEI



**OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, considerando o atendimento às necessidades de saúde e o aprimoramento das Redes de Atenção**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>C4- Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção Primária em Saúde, Saúde Bucal e Ações Estratégicas</b>	11. Elaborar o Plano de Trabalho Mensal do Programa Mais Médico do Estado para realização da Supervisão Acadêmica através da Parametrização Territorial pactuado pelo Ministério da Educação.	Plano elaborado	12	SEGES/DABE Coordenação Estadual PMMB
	12. Acompanhar a execução das atividades de ensino/serviço desenvolvidas pelos médicos do Programa Mais Médicos, em conjunto com os Supervisores e Gestor Municipais do SUS.	Município apoiado	38	SEGES/DABE/ Coordenação Estadual PMMB
	13. Realizar reuniões mensais com os membros que compõem a Comissão de Coordenação Estadual do Programa Mais Médicos para avaliar e discutir problemas de caráter profissional, ético e moral envolvendo os médicos e gestores participantes do Programa.	Reunião realizada	12	SEGES/DABE/GPE/COSEMES/ MS/ MEC Coordenação Estadual
	14. Monitorar mensalmente o cumprimento da carga horária dos médicos do Programas Mais médicos nos Municípios participantes do Programa.	Município apoiado	38	SEGES/Coord. Estadual PMMB e Supervisão Acadêmica
	15. Realizar apoio técnico para a implementação das ações de saúde nos ciclos de vida: saúde do adolescente.	Município apoiado	62	SEGES/DABE/GPE
	16. Realizar apoio técnico para a implementação das ações de saúde nos ciclos de vida: saúde do homem.	Município apoiado	62	SEGES/DABE/GPE
	17. Instituir a Rede Estadual da Primeira Infância.	Rede instituída	1	SEGES/Coordenação Estadual de Saúde da Criança
	18. Abertura do Programa de Primeira Infância no Estado do Amazonas e promover a Sensibilização com os gestores municipais sobre a Primeira Infância.	Programa aberto	1	SEGES/Coordenação Estadual de Saúde da Criança



**OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, considerando o atendimento às necessidades de saúde e o aprimoramento das Redes de Atenção**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<p><b>C4- Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção Primária em Saúde, Saúde Bucal e Ações Estratégicas</b></p>	19. Formar Tutores para o PIA municipal e estadual.	Capacitação realizada	1	SEGES/Coordenação Estadual de Saúde da Criança
	20. Realizar Videoconferência de Programa de Educação em Saúde da Criança (Tele Pesc) pelo polo de Telessaúde da UEA.	Videoconferência realizada	12	SEGES/Coordenação Estadual de Saúde da Criança
	21. Realizar apoio técnico para a implementação das ações de Saúde da criança.	Município apoiado	62	SEGES/Coordenação Estadual de Saúde da Criança
	22. Elaborar Nota Técnica sobre o uso adequado da Caderneta de Saúde da Criança.	Nota técnica elaborada	1	SEGES/Coordenação Estadual de Saúde da Criança
	23. Monitorar pelo sistema os municípios com as condicionalidades da saúde dos beneficiários para o alcance das metas pactuadas, considerando as vigências em curso. (1ª – Jan a Jun e 2ª vig – Jul a Dez.) - Programa Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família).	Município monitorado	62	SEGES/Área técnica de Alimentação e Nutrição
	24. Capacitar os municípios com as condicionalidades da saúde dos beneficiários para o alcance das metas pactuadas, considerando as vigências em curso. (1ª – Jan a Jun e 2ª vig – Jul a Dez.) - Programa Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família).	Município capacitado	62	SEGES/Área técnica de Alimentação e Nutrição
	25. Realizar visitas técnicas de apoio aos municípios com cobertura menor de 50 % em relação às condicionalidades da saúde dos beneficiários para o alcance das metas pactuadas, considerando as vigências em curso. (1ª – Jan a Jun e 2ª vig – Jul a Dez.) - Programa Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família).	Visita técnica realizada	30	SEGES/Área técnica de Alimentação e Nutrição



**OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, considerando o atendimento às necessidades de saúde e o aprimoramento das Redes de Atenção**

Ação Estratégica	Atividade	Produto	Meta Programada 2022	Responsável
<p><b>C4- Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção Primária em Saúde, Saúde Bucal e Ações Estratégicas</b></p>	<p>26. Monitorar os municípios no que compete a inserção nos sistemas vigentes sobre o estado nutricional e consumo alimentar, além da incidência das ações de promoção, apoio e incentivo do aleitamento materno e alimentação complementar saudável para crianças menores de 2 anos que receberam recurso federal através da Portaria 3297/2020.</p>	Município monitorado	7	SEGES/Área técnica de Alimentação e Nutrição
	<p>27. Capacitar os municípios para desenvolverem mais ações de promoção do aleitamento materno e alimentação complementar saudável para crianças menores de 2 anos, principalmente os que receberam recurso federal da Portaria 3297/2020.</p>	Município capacitado	62	SEGES/Área técnica de Alimentação e Nutrição
	<p>28. Realizar visitas técnicas para comprovação das ações de promoção do aleitamento materno e alimentação complementar saudável para crianças menores de 2 anos que receberam recurso federal da Portaria 3297/2020.</p>	Município visitado	7	SEGES/Área técnica de Alimentação e Nutrição
	<p>29. Promover oficina de formação de Tutores nas Regionais de Saúde do Estado: Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil.</p>	Região capacitada	9	SEGES/Área técnica de Alimentação e Nutrição
	<p>30. Monitorar a distribuição de Suplementação de Vitamina A em crianças de 6 a 59 meses de idade nos municípios no desenvolvimento do Programa e alimentação do sistema.</p>	Município monitorado	62	SEGES/Área técnica de Alimentação e Nutrição
	<p>31. Capacitar as equipes da atenção básica sobre a importância da Suplementação de Vitamina A em crianças de 6 a 59 meses de idade para os municípios no desenvolvimento do programa.</p>	Município capacitado	62	SEGES/Área técnica de Alimentação e Nutrição





**OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, considerando o atendimento às necessidades de saúde e o aprimoramento das Redes de Atenção**

Ação Estratégica	Atividade	Produto	Meta Programada 2022	Responsável
<p><b>C4- Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção Primária em Saúde, Saúde Bucal e Ações Estratégicas</b></p>	<p>32. Monitorar os municípios no desenvolvimento da estratégia de atenção e combate ao excesso de peso no Amazonas que receberam recurso federal através da portaria 1862/2021 (PROTEJA) através do aumento e melhor inserção dos dados sobre consumo alimentar e estado nutricional nos sistemas.</p>	Município monitorado	7	SEGES/Área técnica de Alimentação e Nutrição
	<p>33. Capacitar os municípios no desenvolvimento da estratégia de atenção e combate ao excesso de peso no Amazonas que receberam recurso federal através da portaria 1862/2021 (PROTEJA).</p>	Município capacitado	7	SEGES/Área técnica de Alimentação e Nutrição
	<p>34. Visita técnica para comprovação das ações de atenção e combate ao excesso de peso no Amazonas nos municípios que receberam recurso federal através da portaria 1862/2021 (PROTEJA) para desenvolver atividades intersetoriais conforme a realidade local.</p>	Município visitado	7	SEGES/Área técnica de Alimentação e Nutrição
	<p>35. Monitorar a distribuição dos sachês de suplemento do NutriSUS enviado pelo MS para o estado para as ações de incentivo ao combate das carências nutricionais no Amazonas.</p>	Município monitorado	44	SEGES/Área técnica de Alimentação e Nutrição
	<p>36. Capacitar as equipes sobre a correta distribuição dos sachês de suplemento do NutriSUS conforme o instrutivo atual para crianças entre 6 me 24 meses.</p>	Município capacitado	44	SEGES/Área técnica de Alimentação e Nutrição
	<p>37. Visitar os municípios com distribuição piloto referente a primeira fase de suplementação do NutriSUS, Manaus e Manacapuru conforme quantitativo de sachês enviado pelo MS para o estado.</p>	Visita técnica realizada	2	SEGES/Área técnica de Alimentação e Nutrição



**OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, considerando o atendimento às necessidades de saúde e o aprimoramento das Redes de Atenção**

Ação Estratégica	Atividade	Produto	Meta Programada 2022	Responsável
<b>C4- Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção Primária em Saúde, Saúde Bucal e Ações Estratégicas</b>	38. Monitorar as ações de suplementação de sulfato ferroso para crianças de 6 a 18 meses, gestante e mulheres até o 3º mês, de responsabilidade dos municípios no desenvolvimento do programa e alimentação do sistema.	Município monitorado	62	SEGES/Área técnica de Alimentação e Nutrição
	39. Incentivar o uso do Guia Alimentar para População Brasileira como instrumento prioritário para a promoção da alimentação adequada e saudável na população em geral	Município incentivado	62	SEGES/Área técnica de Alimentação e Nutrição
	40. Monitorar ações de combate a obesidade infantil em âmbito escolar, com parceria às ações do Programa Saúde na Escola, dentro da portaria do Crescer Saudável, instituído pela Portaria Interministerial nº 1055 MS/MEC de 26 de abril de 2017.	Município monitorado	62	SEGES/Área técnica de Alimentação e Nutrição
	41. Capacitar os municípios para desenvolver as ações de combate a obesidade infantil em âmbito escolar, com parceria às ações do Programa Saúde na Escola, dentro da portaria do Crescer Saudável, instituído pela Portaria Interministerial nº 1055 MS/MEC de 26 de abril de 2017.	Município capacitado	62	SEGES/Área técnica de Alimentação e Nutrição
	42. Visitar as regionais para comprovar as ações de combate a obesidade infantil em âmbito escolar, com parceria às ações do Programa Saúde na Escola, dentro da portaria do Crescer Saudável, instituído pela Portaria Interministerial nº 1055 MS/MEC de 26 de abril de 2017.	Região visitada	9	SEGES/Área técnica de Alimentação e Nutrição
	43. Monitorar os índices do estado nutricional da população dos municípios.	Município monitorado	62	SEGES/Área técnica de Alimentação e Nutrição
	44. Gerar relatórios dos municípios com os índices do estado nutricional e consumo alimentar da população dos municípios e sugerir ações de melhoria de gestão.	Relatório gerado	62	SEGES/Área técnica de Alimentação e Nutrição



**OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, considerando o atendimento às necessidades de saúde e o aprimoramento das Redes de Atenção**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>C4- Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção Primária em Saúde, Saúde Bucal e Ações Estratégicas</b>	45. Apoio técnico aos municípios na implementação de ações correlatas com a área técnica de segurança alimentar e nutricional com base nas diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição.	Município apoiado	62	SEGES/Área técnica de Alimentação e Nutrição
	46. Apoiar tecnicamente os municípios para o fortalecimento das boas práticas ao pré-natal, parto e nascimento.	Município apoiado	62	SEGES/ Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	47. Qualificar os profissionais dos municípios do interior do estado para o atendimento ao pré-natal, parto e nascimento.	Município qualificado	62	SEGES/ Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	48. Capacitar as Regionais de Saúde no Projeto Força Pré-Natal do SUS.	Região capacitada	9	SEGES/ Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	49. Realizar apoio técnico para a implementação das ações de saúde da mulher, em atenção a coleta de preventivo na APS.	Município apoiado	62	SEGES/ Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	50. Avaliar e monitorar os indicadores de Hipertensão e Diabetes do Programa Previne Brasil nos municípios.	Município monitorado	62	SEGES/ Coordenação Estadual Hipertensão/DABE/SES-AM



**OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, considerando o atendimento às necessidades de saúde e o aprimoramento das Redes de Atenção**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>C4- Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção Primária em Saúde, Saúde Bucal e Ações Estratégicas</b>	51. Orientar e apoiar os municípios no processo de melhorias das metas dos indicadores de Hipertensão e Diabetes.	Município apoiado	62	SEGES/ Coordenação Estadual Hiperdia/DABE/SES-AM
	52. Capacitar os coordenadores do programa Hiperdia sobre temas pertinentes à essa área.	Capacitação realizada	6	SEGES/ Coordenação Estadual Hiperdia/DABE/SES-AM
<b>C5- Qualificação da Assistência às Populações Vulneráveis, Visando a Promoção da Equidade</b>	1. Realizar acompanhamento dos municípios na implementação das ações de promoção em saúde integral da população negra.	Município acompanhado	20	SEGES/DABE/GPE/CEPSIPN/ FHEMOAM/Rede Cegonha
	2. Colaborar com os municípios na organização do fluxo de cuidados para as pessoas com Anemia Falciforme.	Município acompanhado	61	SEGES/ DABE/GEP/CEPICFA
	3. Realizar apoio técnico para a implantação e implementação das ações de promoção em saúde da população do campo, da floresta e das águas no estado do Amazonas.	Município apoiado	25	SEGES/ DABE/GEP/CEPICFA
	4. Colaborar com os municípios prioritários na implantação do projeto do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional em comunidades ribeirinhas e remotas do estado de Amazonas.	Município apoiado	5	SEGES/ DABE/GEP/CEPICFA/ FIOCRUZ/CAN
	5. Apoiar os Municípios para realização do Cadastro no SISAB, da População Privada de Liberdade por Equipe de Atenção Primária Prisional – eAPP.	Município apoiado	8	SEGES/DABE/SEMSA
	6. Realizar Capacitação das eAPP, com vistas a qualificação da Atenção Primária no âmbito prisional como porta de entrada do sistema e ordenadora das ações e serviços de saúde pela rede.	Capacitação realizada	2	SEGES/DABE/SEMSA
	7. Capacitar eAPP, para o correto encaminhamento para outros pontos da Rede de Atenção à Saúde.	Capacitação realizada	2	SEGES/ RAS/DABE/SEMSA



**OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, considerando o atendimento às necessidades de saúde e o aprimoramento das Redes de Atenção**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>C5- Qualificação da Assistência às Populações Vulneráveis, Visando a Promoção da Equidade</b>	8. Elaborar Nota Técnica em conjunto SEMSA Manaus, sobre fluxo assistencial no âmbito do município Manaus e para demais municípios; divulgar nas CIR's e CIB.	Nota Técnica elaborada	1	SEMSA/SEJUSC/SEGES/ Grupo Condutor
	9. Articular e promover treinamento da equipe de Atenção Primária Prisional, em conjunto com a Central de Regulação, para a qualificação das solicitações no SISREG das Unidades Prisionais.	Treinamento realizado	2	SEGES/ DABE/Regulação/SEMSA
	10. Capacitar as eAPP na Atenção Integral à Saúde da Mulher Privada de Liberdade no Sistema Prisional, no acesso ao cuidado humanizado, saúde sexual e reprodutiva, pré-natal - Protocolo da Rede Cegonha e Pré-Natal do Parceiro - PNP.	Capacitação realizada	2	SEGES/ DABE/GEREST/ Humanização/SEMSA
	11. Orientar a participação das Equipes de Atenção Primária Prisional no conjunto de ações de promoção, proteção, prevenção, assistência, recuperação e vigilância em saúde, executadas nos diferentes níveis de atenção à Saúde.	Município orientado	8	SEGES/DABE/ DABE/SEJUSC
	12. Realizar Oficina de qualificação e humanização sobre Política de Atenção Integral à Saúde Privada de Liberdade para profissionais que atuam no sistema prisional - SEMSA/SES/SEJUSC/SEAP.	Oficina realizada	1	SEGES/DABE/SEJUSC/Grupo Condutor/SEMSA/Humanização
	13. Realizar em parceria com SEMSA/SEAP, Roda de conversa com Conselho Estadual de Saúde, sobre a política de saúde integral a população privada de liberdade.	Roda de conversa realizada	1	SEGES/DABE/SEJUSC/Grupo condutor/SEMSA
	14. Apoiar intersetorialmente a realização de ações de saúde desenvolvidas pelas eAPP.	Município apoiado	8	SEGES/DABE/SEJUSC/Grupo condutor/SEMSA
	15. Realizar oficina de avaliação dos resultados das ações 2021-2022.	Oficina realizada	1	SEGES/DABE/SEJUSC/Grupo condutor/SEMSA
	16. Realizar Encontro Estadual de Saúde do Sistema Prisional no Amazonas.	Encontro realizado	1	SEGES/DABE/SEJUSC/Grupo Condutor/SEMSA



**OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, considerando o atendimento às necessidades de saúde e o aprimoramento das Redes de Atenção**

Ação Estratégica	Atividade	Produto	Meta Programada 2022	Responsável
<b>C5- Qualificação da Assistência às Populações Vulneráveis, Visando a Promoção da Equidade</b>	17. Acompanhar a aplicação do Recurso Federal do Componente Básico de Assistência Farmacêutica para População Privada de Liberdade no Sistema Prisional.	Município acompanhado	8	SEGES/DABE/ Assistência Farmacêutica
	18. Articular e promover treinamento da equipe SEAP, em conjunto com a Assistência Farmacêutica Estadual/Municipal, para a utilização do Sistema Hórus nas Unidades Básica de Saúde Prisional.	Treinamento realizado	2	SEGES/DABE/Assistência farmacêutica/SEMSA/SEJUSC
	19. Instituir Grupo Técnico de Vigilância em Saúde Prisional e de Atenção Psicossocial para compor o Grupo Condutor de Saúde Prisional.	Grupo técnico instituído	2	SEGES/DABE/SEJUSC/Grupo condutor/SEMSA
	20. Monitorar a alimentação do Banco de Dados dos Sistemas de Informação à Saúde pelas Equipes de Saúde Prisional.	Município monitorado	8	SEGES/DABE/SEJUSC/Grupo condutor/SEMSA
	21. Monitorar e avaliar os registros de informações das eAPP no sistema E-SUS_AB.	Município monitorado	8	SEGES/DABE/SEJUSC/Grupo condutor/SEMSA
	22. Realizar mapeamento da população privada de liberdade e perfil epidemiológico com identificação de fatores de risco das doenças de grupos individuais na população prisional.	Município mapeado	8	SEGES/DABE/SEJUSC/Grupo condutor/SEMSA
	23. Realizar monitoramento e apoio técnico in loco aos municípios com adesão à PNAISP, (Coari, Humaitá, Itacoatiara, Manacapuru, Maués, Parintins, Tabatinga e Tefé), e nas Unidades Prisionais da capital, com membros do Grupo Condutor Estadual da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, mediante cronograma interinstitucional.	Município monitorado	8	SEGES/DABE/SEJUSC/Grupo condutor/SEMSA



**OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, considerando o atendimento às necessidades de saúde e o aprimoramento das Redes de Atenção**

Ação Estratégica	Atividade	Produto	Meta Programada 2022	Responsável
<b>C5- Qualificação da Assistência às Populações Vulneráveis, Visando a Promoção da Equidade</b>	24. Realizar Encontros Regionais Interfederativos (estado, municípios e MS) a fim de realizar articulações para melhoria da qualidade do atendimento à saúde da população indígena. Focar nas propostas do “I Encontro Interfederativo de Saúde Indígena” como desdobramentos para realização desses encontros regionais.	Encontro realizado	2	SEGES/DABE/CRINDIG
	25. Realizar em parceria com a área técnica da Saúde da Mulher – I Encontro das Coordenações Municipais e Distritais Indígenas de Saúde da Mulher.	Encontro realizado	1	SEGES/DABE/CRINDIG/CSM
	26. Monitorar e avaliar o novo fluxo do SISREG para acesso da população indígena à rede a fim de verificar a efetiva diminuição de espera do paciente indígena na CASAI Manaus. Avaliar e monitorar através do relatório da CASAI MAO contendo o nº de encaminhamentos de pacientes indígenas e quantos atendidos na rede especializada. Articular com a SEA capital para verificar a possibilidade de melhorar o atendimento para essa demanda reprimida.	Monitoramento realizado	4	SEGES/DABE/CRINDIG
	27. Participação nas Reuniões do Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) de Saúde Indígena (Portaria conjunta Nº. 001/2018 - SUSAM/ SEMSA/FUNAI/DSEI) publicada em 04 de junho de 2018. Fomentar a melhoria do acesso da população às redes de atenção. Resolver os encaminhamentos que estiverem sob responsabilidade da SES.	Reunião realizada	12	SEGES/DABE/CRINDIG



**OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, considerando o atendimento às necessidades de saúde e o aprimoramento das Redes de Atenção**

Ação Estratégica	Atividade	Produto	Meta Programada 2022	Responsável
<b>C5- Qualificação da Assistência às Populações Vulneráveis, Visando a Promoção da Equidade</b>	28 . Acompanhar e avaliar a execução dos recursos do SUS destinados a atender a população indígena do estado – IAE-PI (Superávit e adesões). Acompanhar as adesões da portaria 2.663/2017 para habilitação do recebimento do IAE-PI para as unidades de saúde de MAC da capital e do interior através de contato direto com: SESAI, DSEI do Amazonas, Gestores Municipais de Saúde e/ou Unidade de Saúde que realizou a adesão.	Unidade acompanhada	5	SEGES/DABE/CRINDIG
	29. Sensibilizar os digitadores na alimentação regular dos sistemas de informações do SUS e produção com identificação do item “Raça/cor” indígena.	Unidade sensibilizada	10	SEGES/DABE/CRINDIG
	30. Iniciar a discussão para formação de GTI e Rede Intersetorial de Saúde Mental, nos outros seis DSEI's do estado, de forma a apoiar, orientar, colaborar com os Municípios do Estado na realização de ações de combate ao suicídio, violência, alcoolismo em área indígena.	DSEI com GTI	6	SEGES/DABE/CRINDIG
	31. Apoiar e participar na realização do treinamento de vigilância de óbitos indígenas nos municípios e DSEI's, programado pela FVS.	Treinamento realizado	1	SEGES/DABE/CRINDIG
	32. Fomentar a utilização nos DSEI's do Programa de Telemedicina para fortalecer a atenção básica e a rede especializada.	DSEI estimulado	6	SEGES/DABE/CRINDIG
	33. Realizar teleconferências com os municípios e profissionais da área indígena quanto ao Programa de Saúde na Escola (PSE) para inclusão das Escolas Indígenas no Programa.	Teleconferência realizada	2	SEGES/DABE/CRINDIG e Programa Saúde na Escola
	34. Participar das Reuniões do Conselho Distrital de Saúde Indígena do DSEI MAO como membro.	Reunião realizada	12	SEGES/DABE/CRINDIG





**OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, considerando o atendimento às necessidades de saúde e o aprimoramento das Redes de Atenção**

Ação Estratégica	Atividade	Produto	Meta Programada 2022	Responsável
<b>C5- Qualificação da Assistência às Populações Vulneráveis, Visando a Promoção da Equidade</b>	35. Monitorar e avaliar os cadastros dos usuários da AB, referente ao quesito "Raça/cor": indígena.	Monitoramento realizado	4	SEGES/DABE/CRINDIG
	36. Elaboração da Política de Saúde Indígena Estadual em parceria com o GTI.	Política elaborada	1	SEGES/DABE/CRINDIG
	37. Construir nota técnica orientando quanto a implantação da área técnica responsável pela implementação, monitoramento e avaliação da Política de Saúde Integral LGBTQIA+, preferencialmente nos municípios de referência das 9 Regionais.	Nota técnica elaborada	1	SEGES/DABE/Coordenação Estadual de Saúde LGBTQIA+
	38. Realizar encontros on-line e/ou presenciais, preferencialmente nos municípios de Referência das 9 Regionais, para apresentar o Plano Operativo Estadual da Política de Saúde Integral LGBTQIA+ e orientar sobre a elaboração dos Planos Municipais.	Encontro realizado	4	SEGES/DABE/Coordenação Estadual de Saúde LGBTQIA+
	39. Criar um plano de comunicação com informações sobre direitos humanos e a política de saúde integral LGBTQIA+, contemplando especificidades de raça, cor, etnia, territorial e outras congêneres.	Plano de comunicação elaborado	1	SEGES/DABE/Coordenação Estadual de Saúde LGBTQIA+ e Comitê Técnico Interinstitucional de Saúde LGBT
	40. Produzir uma cartilha com foco na saúde integral LGBTQIA+ para a sensibilização do cuidado na Rede SUS Amazonas	Cartilha elaborada	1	SEGES/DABE/Coordenação Estadual de Saúde LGBTQIA+
	41. Construir indicador para mensurar acesso à atenção primária a partir do E-SUS, com meta a ser estipulada.	Indicador construído	1	SEGES/DABE/Coordenação Estadual de Saúde LGBTQIA+
	42. Realizar formação para profissionais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) visando o acolhimento e o manejo à população LGBTQIA+.	Formação realizada	1	SEGES/DABE/Coordenação Estadual de Saúde LGBTQIA+ e Gerência Estadual da RAPS



**OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, considerando o atendimento às necessidades de saúde e o aprimoramento das Redes de Atenção**

Ação Estratégica	Atividade	Produto	Meta Programada 2022	Responsável
<b>C5- Qualificação da Assistência às Populações Vulneráveis, Visando a Promoção da Equidade</b>	43. Elaborar relatório com a série histórica dos atendimentos no processo transexualizador de 2017 a 2022.	Relatório elaborado	1	SEGES/DABE/Coordenação Estadual de Saúde LGBTQIA+ e Ambulatório de Diversidade e Gênero
	44. Produzir relatório técnico com as demandas das Ouvidorias relacionadas à população LGBTQIA+ no período de 2017 a 2022.	Relatório elaborado	1	SEGES/DABE/Coordenação Estadual de Saúde LGBTQIA+ e Ouvidoria Estadual do SUS
	45. Criar ferramenta para levantamento do perfil populacional e situacional sobre saúde integral da população LGBTI+ no Amazonas.	Ferramenta criada	1	SEGES/DABE/Coordenação Estadual de Saúde LGBTQIA+ e UEA
	46. Elaborar nota técnica a fim de orientar equipes de saúde ao adequado registro na DNV de crianças intersexo.	Nota técnica elaborada	1	SEGES/DABE/Coordenação Estadual de Saúde LGBTQIA+, Ambulatório de Diversidade e Gênero e Saúde da Mulher
	47. Implementação do I Plano Operativo da Política de Saúde Integral LGBT do biênio 2022-2023.	Plano implementado	1	SEGES/DABE/Coordenação Estadual de Saúde LGBTQIA+ e Comitê Técnico Interinstitucional de Saúde LGBT
	48. Criar GC (Grupo Condutor) Estadual, através de portaria, para elaboração e implantação da Política Estadual da População de Rua/AM.	Grupo condutor criado	1	SEGES/DABE/Coordenação Estadual da População de Rua
	49. Elaborar Proposta da Política Estadual da População de Rua (Portaria).	Proposta elaborada	1	SEGES/DABE/Coordenação Estadual da População de Rua
	50. Apoiar os municípios no desenvolvimento das ações da Política nacional de Saúde das pessoas em situação de rua.	Município apoiado	62	SEGES/DABE/Coordenação Estadual da População de Rua
	51. Realizar articulações com as demais secretarias para a efetiva implementação de ações de saúde para população de rua.	Articulação realizada	1	SEGES/DABE/Coordenação Estadual da População de Rua
52. Monitorar e acompanhar os municípios que dispõem de consultório na rua.	Município monitorado	3	Coordenação Estadual da População de Rua	



**OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, considerando o atendimento às necessidades de saúde e o aprimoramento das Redes de Atenção**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>C5- Qualificação da Assistência às Populações Vulneráveis, Visando a Promoção da Equidade</b>	53. Realizar apoio técnico para a implementação das ações de promoção da saúde: programa saúde na escola (PSE).	Município apoiado	62	SEGES/DABE/GPE/PSE
<b>C6- Definição do Modelo de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde</b>	1. Discutir amplamente com os municípios e órgãos/entidades que os representem, a proposta de cofinanciamento estadual da atenção básica apresentada pela equipe da SES para aprovação e encaminhamento à CIB.	Proposta aprovada	1	SEGES/DABE/DEPLAN/FES/SEASI
	2. Aprovar em CIB e monitorar o cofinanciamento estadual da atenção primária em saúde.	Município contemplado	62	SEGES/DABE/DEPLAN/FES/SEASI
<b>C7- Construção e Implementação da Política de Atenção à Saúde das Práticas Integrativas e Complementares do SUS</b>	1. Criar Grupo Condutor Estadual, através de portaria, para elaboração e implantação da Política Estadual das Práticas Integrativas e Complementares do SUS no Amazonas – PEPICS/AM.	Grupo Condutor criado	1	SEGES/DABE/Coordenação Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde
	2. Elaborar Proposta da PEPICS/AM (Portaria e projeto de lei).	Proposta da PEPICS e projeto de lei da PEPICS elaborado	1	SEGES/DABE/Coordenação Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde
	3. Articular parcerias para promover Cursos de formação e aprimoramento das Práticas de cuidado desenvolvidas na PICS tais como: medicina tradicional chinesa, plantas medicinais e fitoterapia, biodança, barras de acesso, etc.	Profissional de saúde em PICS formado	5	SEGES/DABE/Coordenação Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde
	4. Apoiar os municípios para o desenvolvimento da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde	Município apoiado	62	SEGES/DABE/Coordenação Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde
	5. Monitorar a produção/atividades dos municípios pelo E-GESTOR.	Município monitorado	62	SEGES/DABE/Coordenação Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde



**OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, considerando o atendimento às necessidades de saúde e o aprimoramento das Redes de Atenção**

Ação Estratégica	Atividade	Produto	Meta Programada 2022	Responsável
<b>C7- Construção e Implementação da Política de Atenção à Saúde das Práticas Integrativas e Complementares do SUS</b>	6. Estabelecer as referências técnicas para PICS nos municípios que já avançaram nas discussões no tema das PICS.	Município com referência	31	SEGES/DABE/Coordenação Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde



**DIRETRIZ Nº 1 - Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde**

**OBJETIVO Nº 1.4 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com ênfase na organização das Linhas de Cuidado e Redes Temáticas prioritizadas: Linha de Cuidado Saúde da Mulher e da Criança (a), Rede de Urgência e Emergência (b), Rede de Atenção Psicossocial (c), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (d) e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (e)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base do Indicador	Meta Plano (2020-2023)	Meta Prevista 2022	Área Técnica Responsável
1.4.1	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64a na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	RAZÃO	Soma da frequência do Nº de exames citopatológicos do colo do útero (procedimentos 02.03.01.001-9 Exame citopatológico cervicovaginal/microflora e 02.03.01.008-6 Exame citopatológico cervico vaginal/microflora-rastreamento) realizados em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, por município de residência e ano de atendimento / População feminina na faixa etária de 25 a 64 anos, no mesmo local e ano / 3	SIA / IBGE	0,35 (ANO 2021)	0,44	<b>0,43</b>	FCECON/ SEGES/Saúde da Mulher/ Rede de Atenção às Condições Crônicas
1.4.2	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	RAZÃO	Soma da frequência do Nº de mamografias (procedimento 0204030188 - Mamografia Bilateral para Rastreamento) realizadas em mulheres residentes na faixa etária de 50 a 69 anos por ano de atendimento / População feminina na faixa etária de 50 a 69 anos, no mesmo local e ano / 2	SAI / IBGE	0,14 (ANO 2021)	0,19	<b>0,19</b>	FCECON/ SEGES/Saúde da Mulher/ Rede de Atenção às Condições Crônicas
1.4.3	Diminuir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	%	Nº de óbitos de residentes de menor de 1 ano / Nº de nascidos vivos de mães residentes X 1.000	SIM / SINASC	15,00 (ANO 2021)	15,00	<b>15,00</b>	SEGES/Saúde da Criança/Rede Materno Infantil



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base do Indicador	Meta Plano (2020-2023)	Meta Prevista 2022	Área Técnica Responsável
1.4.4	Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no sistema único de saúde e na saúde suplementar	%	$\frac{\text{Nº de nascido vivos por parto normal ocorridos, de mães residentes em determinado local e ano}}{\text{número de nascidos vivos de todos os partos, de mães residentes no mesmo local e ano}} \times 100$	SINASC	60,30 (ANO 2021)	66,00	<b>66,00</b>	SEGES/Rede Materno Infantil
1.4.5	Reduzir o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	$\frac{\text{Nº de óbitos maternos (ocorridos após o término da gravidez referente a causas ligadas ao parto, puerpério e a gravidez) em determinado período e local de residência}}{\text{total de nascidos vivos}} \times 100$	SIM	110 (ANO 2021)	245	<b>59</b>	SEGES/Rede Materno Infantil
1.4.6	Aumentar as ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes AB	Razão entre ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	%	$\frac{\text{(Nº de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento da Atenção Básica no ano)}}{\text{total de CAPS cadastrados no CNES}} \times 100$	SIA	58,33 (ANO 2021)	100,00	<b>100,00</b>	SEGES/Rede de Atenção Psicossocial/ Saúde Mental
1.4.7	Ampliar o número de Centros Especializados em Reabilitação (CER) nos municípios	Número de CER implantados nos municípios	Número	Nº de CER implantados	CNES	14 (ANO 2021)	17	<b>17</b>	SEGES/Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base do Indicador	Meta Plano (2020-2023)	Meta Prevista 2022	Área Técnica Responsável
1.4.8	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratória crônica	Taxa	Nº de óbitos de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) – Doenças do aparelho circulatório/ Nº total de pessoas de 30 a 69 anos com uma das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	SIM	235,03 (ANO 2021) (pela pop. 2020) (1.704.483)	225,72	<b>230,33</b>	SEGES/Rede de Atenção às Condições Crônicas
1.4.9	Realizar o exame de ECG nos pacientes com dor torácica nos Pronto Socorros Adultos	Proporção de pacientes com dor torácica com exames de ECG realizados	Percentual	Numerador: Soma dos pacientes admitidos com dor torácica com exames de ECG realizados nos Prontos Socorros Adultos / Denominador: Soma de pacientes com dor torácica atendidos nos Prontos Socorros Adultos x 100	SAI/SIH	-	100,00	<b>100,00</b>	SEGES/Rede de Urgência e Emergência



## Plano de Ação

**OBJETIVO Nº 1.4 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com ênfase na organização das Linhas de Cuidado e Redes Temáticas priorizadas: Linha de Cuidado Saúde da Mulher e da Criança (a), Rede de Urgência e Emergência (b), Rede de Atenção Psicossocial (c), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (d) e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (e)**

Ação Estratégica	Atividade	Produto	Meta Programada 2022	Responsável
<b>D1- Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança</b>	1. Atualizar o Plano Regional da Rede Materno-Infantil/Cegonha.	Plano atualizado	1	SEGES/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	2. Pactuação/Implementação do fluxo da Rede Materno Infantil no Estado.	Fluxo Implementado	1	SEGES/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	3. Capacitar os enfermeiros para o fortalecimento da atuação frente aos procedimentos de internação de gestantes de risco habitual, assegurando a autonomia do enfermeiro obstetra, desde a internação até a alta nos 9 municípios-polo.	Enfermeiro obstetra capacitado	9	SEGES/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	4. Implantar o Acolhimento com Classificação de Risco em Obstetrícia - ACR-O nos Hospitais Regionais dos 9 Municípios-polo.	Município-polo implantado	9	SEGES/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	5. Ampliar a oferta de inserção de DIU pós-parto e pós-abortamento nos 9 municípios-polo.	Município-polo implantado	9	SEGES/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	6. Fortalecer os Serviços de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual – SAVVIS nos municípios-polo, através da pactuação do fluxo de atendimento com a reestruturação da equipe assistencial multidisciplinar (médico clínico ou de especialidade segura, enfermeiro, técnico de enfermagem, psicólogo, assistente social e farmacêutico).	Município-polo implantado	9	SEGES/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	7. Implantar o SAVVIS na Maternidade Azilda Marreiro.	Serviço implantado	1	SEGES/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança





**OBJETIVO Nº 1.4 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com ênfase na organização das Linhas de Cuidado e Redes Temáticas prioritizadas: Linha de Cuidado Saúde da Mulher e da Criança (a), Rede de Urgência e Emergência (b), Rede de Atenção Psicossocial (c), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (d) e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (e)**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>D1- Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança</b>	8. Implantar o Programa de Planejamento Reprodutivo na Maternidade Azilda Marreiro.	Serviço implantado	1	SEGES/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	9. Implantar o Fluxo de Atendimento da Gestação de Alto Risco na Rede de Serviços Especializados da Capital.	Fluxo implantado	1	SEGES/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	10. Utilizar a ferramenta de análise da causa raiz para analisar os óbitos maternos nos municípios-polo.	Município analisado	9	SEGES/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	11. Apoiar tecnicamente os municípios para o fortalecimento das boas práticas ao pré-natal, parto e nascimento.	Município apoiado	62	SEGES/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	12. Qualificar os profissionais dos municípios do interior do estado para o atendimento ao pré-natal, parto e nascimento.	Município qualificado	62	SEGES/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	13. Qualificar o serviço de atendimento à mulher em situação de abortamento (nas 6 maternidades da Capital e nos 9 municípios polos).	Serviço qualificado	15	SEGES/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	14. Implantar o Fluxo da Cardiopatia Congênita.	Fluxo implantado	1	SEGES/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	15. Habilitar leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal nas Maternidades e nos municípios-polo.	Leito de UTIN implantado	70	SEGES/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	16. Habilitar leitos de Unidade de Terapia Intensiva Materna nas Maternidades Balbina Mestrinho, Ana Braga e Instituto da Mulher Dona Lindu.	Leito de UTI adulto habilitado	17	SEGES/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança



**OBJETIVO Nº 1.4 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com ênfase na organização das Linhas de Cuidado e Redes Temáticas priorizadas: Linha de Cuidado Saúde da Mulher e da Criança (a), Rede de Urgência e Emergência (b), Rede de Atenção Psicossocial (c), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (d) e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (e)**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>D1- Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança</b>	17. Habilitar leitos clínicos nas Maternidades da Capital.	Leito clínico habilitado	30	SEGES/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	18. Habilitar leitos de UTI Adulto em Parintins.	Leito de UTI adulto habilitado	10	SEGES/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	19. Construir o Fluxo da Toxoplasmose.	Fluxo construído	1	SEGES/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	20. Capacitar as Regionais de Saúde no Projeto Força Pré-Natal do SUS.	Região capacitada	9	SEGES/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	21. Implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança - PNAISC nos municípios.	PNAISC implementada	62	SEGES/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	22. Habilitar os Hospitais Regionais dos 9 municípios-polo e a Maternidade Chapot Prevost na Iniciativa Hospital Amigo da Criança e da Mulher - IHACM.	Hospital e Maternidade habilitado	10	SEGES/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	23. Habilitar os Hospitais Regionais dos 9 municípios-polo no Método Canguru.	Hospital habilitado	9	SEGES/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	24. Firmar parcerias com UNFPA, UNICEF, FIOCRUZ e outras instituições para a criação e fortalecimento de Comitês Intersetoriais que atendam às necessidades das mulheres em situação de vulnerabilidade social.	Parceria firmada	1	SEGES/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	25. Implementar o Fluxo de Rastreamento de Câncer de Colo de útero, utilizando os Centros de Referência já habilitados.	Fluxo implementado	4	SEGES/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
26. Implantar e habilitar os Serviços de Referência de Câncer de Mama.	Serviço implantado e habilitado	4	SEGES/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança	



**OBJETIVO Nº 1.4 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com ênfase na organização das Linhas de Cuidado e Redes Temáticas priorizadas: Linha de Cuidado Saúde da Mulher e da Criança (a), Rede de Urgência e Emergência (b), Rede de Atenção Psicossocial (c), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (d) e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (e)**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>D1- Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança</b>	27. Capacitar profissionais médicos e enfermeiros da rede de saúde que atuam na capital e interior do estado na área de cuidados ao paciente com Doença Falciforme.	Profissional qualificado	100	SEGES/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança/Triagem Neonatal/HEMOAM
	28. Capacitar profissionais da rede de saúde no Programa Nacional de Triagem Neonatal.	Profissional qualificado	100	SEGES/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança/Triagem Neonatal
	29. Monitorar e acompanhar o teste do olhinho / coraçõezinho / orelhinha / linguinha e pezinho.	Teste monitorado e acompanhado	1	SEGES/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança/Triagem Neonatal
	30. Descentralizar a impressão dos resultados dos testes do pezinho para os postos de coleta.	Impressão dos resultados dos testes nos postos de coleta	1	SEGES/Rede Materno Infantil/Saúde da Mulher e Criança/Triagem Neonatal/HEMOAM
	31. Realizar diagnóstico situacional da Triagem Neonatal do Estado.	Diagnóstico realizado	1	SEGES/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança/Triagem Neonatal
	32. Construção de Fluxos de Atendimento para o Laboratório de Referência e Serviços de Referência em Triagem Neonatal.	Fluxo construído	1	SEGES/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança/Triagem Neonatal
	33. Apoio Técnico aos municípios sobre o Programa de Triagem Neonatal.	Apoio técnico realizado	62	SEGES/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança/Triagem Neonatal
	34. Descentralizar o atendimento a pacientes com Traço Falciforme para a Atenção Primária.	Descentralização realizada	1	SEGES/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança/HEMOAM
	35. Melhorar a estrutura física dos Bancos de Leite Humano da Capital.	Banco de leite qualificado	3	SEGES/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança/Triagem Neonatal



**OBJETIVO Nº 1.4 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com ênfase na organização das Linhas de Cuidado e Redes Temáticas prioritizadas: Linha de Cuidado Saúde da Mulher e da Criança (a), Rede de Urgência e Emergência (b), Rede de Atenção Psicossocial (c), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (d) e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (e)**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>D1- Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança</b>	36. Formar Tutores na linha de cuidado integral a saúde de crianças e adolescentes e suas famílias em situação de violências.	Capacitação realizada	1	SEGES/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança/Triagem Neonatal
	37. Ampliar os Postos de coleta de Leite Humano no Interior e Capital.	Posto de coleta implementado	1	SEGES/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança/Triagem Neonatal
	38. Implantar a Iniciativa Hospital Amigo da Criança nos municípios.	Município implementado	3	SEGES/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança/Triagem Neonatal
	39. Operacionalizar o serviço materno-infantil com a realização de procedimentos nas unidades da rede (maternidades estaduais).	Procedimento realizado	1.700.000	SEGES/Rede Cegonha/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
<b>D2- Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência</b>	1. Atualizar o plano regional da Rede de Urgência e Emergência.	Plano atualizado	100%	SEGES/Rede de Urgência e Emergência/Grupo Condutor da RUE
	2. Implantar a linha de cuidado do Acidente Vascular Cerebral-AVC no Estado do Amazonas.	Linha de cuidado do AVC implantada	1	SEGES/Rede de Urgência e Emergência/Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas/Grupo Condutor/ SEASC/SEASI
	3. Implantar a linha de Cuidado Cardiovascular no Estado do Amazonas.	Linha de cuidado cardiovascular implantada	1	SEGES/Rede de Urgência e Emergência/Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas/Grupo Condutor da RUE/ SEASC/SEASI



**OBJETIVO Nº 1.4 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com ênfase na organização das Linhas de Cuidado e Redes Temáticas prioritizadas: Linha de Cuidado Saúde da Mulher e da Criança (a), Rede de Urgência e Emergência (b), Rede de Atenção Psicossocial (c), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (d) e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (e)**

Ação Estratégica	Atividade	Produto	Meta Programada 2022	Responsável
<b>D2- Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência</b>	4. Definir e Implantar carteira de serviços das unidades de urgência e emergência por tipologia e complexidade: Atenção Básica, Atenção Intermediária, Atenção Terciária e Quaternária.	Carteira de serviço implantada	4	SEGES/Rede de Urgência e Emergência/Grupo Condutor da RUE/ SEASC/SEASI
	5. Apoiar a reorganização da rede nos municípios.	Município apoiado	62	SEGES/Rede de Urgência e Emergência/Grupo Condutor da RUE/ SEASC/SEASI
	6. Realizar estudo técnico para viabilidade de transformar 5 SPA's em UPA's de acordo com os critérios da legislação.	Estudo técnico realizado	5	SEGES/Rede de Urgência e Emergência/GUE/ InfraSaúde
	7. Implantar o Centro de Tratamento de Queimados de Alta Complexidade - CTQ no HPS 28 de agosto.	CTQ implantado	1	SEGES/Rede de Urgência e Emergência/GUE/SEASC
	8. Criar o núcleo de educação permanente das urgências - NEU em conjunto com o NEPSHUS.	Núcleo implantado	1	SEGES/Rede de Urgência e Emergência/Grupo Condutor da RUE/ NEPSHUS
	9. Capacitar médicos em Via Aérea Definitiva em 9 polos regionais.	Profissional médico capacitado	50	SEGES/Rede de Urgência e Emergência/Grupo Condutor da RUE/ NEPSHUS/UEA/
	10. Realizar monitoramento das unidades de porta de urgência e emergência habilitadas pelo Ministério da Saúde para manutenção dos recursos envolvidos.	Unidade da RUE monitorada	13	SEGES/Rede de Urgência e Emergência/Grupo Condutor da RUE/ SEASC/SEASI
	11. Operacionalizar a Rede de Urgência e Emergência com a realização de procedimentos nas unidades da rede (3 HPS's, 3 HPSC's, 8 SPA's, 3 UPA's, Chapot Prevost). Obs: HPS Delphina Aziz e UPA Campos Sales a produção está na A3 - ação de OS.	Procedimento realizado	8.000.000	SEGES/Rede de Urgência e Emergência/Gerência de Urgência e Emergência



**OBJETIVO Nº 1.4 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com ênfase na organização das Linhas de Cuidado e Redes Temáticas prioritizadas: Linha de Cuidado Saúde da Mulher e da Criança (a), Rede de Urgência e Emergência (b), Rede de Atenção Psicossocial (c), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (d) e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (e)**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>D3- Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais - OS</b>	1. Contratar Organização Social - OS para o gerenciamento de unidades de saúde e realização de procedimentos na rede (HPS Delphina, UPA Campos Sales, e outras se houver).	Procedimento realizado	1.200.000	SEGES/Rede de Urgência e Emergência/Grupo Conductor da RUE/ SEASC/SEASI
<b>D4- Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial</b>	1. Orientar e apoiar no processo de implantação de leitos de retaguarda em saúde mental no Hospital Geral Geraldo da Rocha no Amazonas.	Leito de saúde mental implantado	16	SEGES/Rede de Atenção Psicossocial/SEAPS / GHAF - SEASC
	2. Assessorar as equipes multidisciplinares especializadas de saúde mental para sua habilitação junto ao Ministério da Saúde.	Equipe assessorada	5	SEGES/Rede de Atenção Psicossocial/SEAPS-GRAPS / G. POL. - SEASC
	3. Assessorar os municípios do Estado para implantação e habilitação dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS.	Município assessorado	30	SEGES/Rede de Atenção Psicossocial/GRAPS/ SEASI
	4. Orientar os municípios polos quanto à realização de ações de matriciamento entre CAPS e Atenção Básica e qualificação dos registros de produção.	Município assessorado	9	SEGES/Rede de Atenção Psicossocial/GRAPS/ SEASI
	5. Realizar visitas de assessoria técnica in loco para habilitação de serviços da Rede de Atenção Psicossocial nos municípios do Amazonas.	Município visitado	5	SEGES/Rede de Atenção Psicossocial/GRAPS / SEASI
	6. Monitorar semestralmente a oferta do serviço de apoio psicológico ao servidor - SAPS e à população em geral - SAPP.	Relatório de monitoramento apresentado	2	SEGES/Rede de Atenção Psicossocial/GRAPS - SEAPS
	7. Apoiar a regulação dos atendimentos especializados em saúde mental via SISREG.	Serviço assessorado	2	SEGES/Rede de Atenção Psicossocial/GRAPS / CÚRA -



**OBJETIVO Nº 1.4 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com ênfase na organização das Linhas de Cuidado e Redes Temáticas prioritizadas: Linha de Cuidado Saúde da Mulher e da Criança (a), Rede de Urgência e Emergência (b), Rede de Atenção Psicossocial (c), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (d) e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (e)**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>D4- Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial</b>	8. Fortalecer a implantação de Grupos de Trabalho nos serviços da Rede de Saúde e Rede de Atenção Psicossocial em parceria com a Humanização.	Serviço assessorado	5	SEGES/Rede de Atenção Psicossocial/GRAPS/GH
	9. Atualizar o plano regional da Rede de Atenção Psicossocial.	Plano atualizado	100%	SEGES/Rede de Atenção Psicossocial/GRAPS
	10. Apoiar a operacionalização das Conferências Municipais de Saúde Mental.	Município apoiado	62	SEGES/Rede de Atenção Psicossocial/GRAPS/CES
	11. Operacionalizar Conferência Estadual de Saúde mental junto a Comissão Organizadora do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.	Conferência realizada	1	SEGES/Rede de Atenção Psicossocial/GRAPS/CES
	12. Apoiar construção e publicação em nota técnica conjunta do fluxo de atendimento psicossocial no âmbito da Saúde Prisional.	Publicação realizada	1	SEGES/Rede de Atenção Psicossocial/GRAPS/CESP
	13. Qualificar e publicar em nota técnica conjunta o fluxo de atendimento psicossocial de urgência e emergência.	Publicação realizada	1	SEGES/Rede de Atenção Psicossocial/GRAPS/GHAF - SEAC
	15. Operacionalizar a Rede Psicossocial com a realização de procedimentos nas unidades da rede (Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro, CRDQ, CAPS Silvério Tundis).	Procedimento realizado nas unidades	100.000	SEGES/Rede de Atenção Psicossocial
<b>D5- Operacionalização da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência</b>	1. Concluir a entrega das instalações do CER IV e iniciar processo para inauguração.	Obra entregue	1	SEGES/Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência/SEAAE/ Infrasaúde
	2. Monitorar o atendimento dos CER's II habilitados: Moacyr Alves, CVI, Nova Olinda; Policlínica Codajás, habilitado como CER III e Otoclin, Habilitada CER I em Alta complexidade.	CER monitorado habilitado	5	SEGES/Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência



**OBJETIVO Nº 1.4 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com ênfase na organização das Linhas de Cuidado e Redes Temáticas priorizadas: Linha de Cuidado Saúde da Mulher e da Criança (a), Rede de Urgência e Emergência (b), Rede de Atenção Psicossocial (c), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (d) e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (e)**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>D5- Operacionalização da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência</b>	3. Habilitar a Policlínica Antônio Aleixo como CER II.	CER habilitado	1	SEGES/Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
	4. Oficina de Qualificação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Amazonas.	Oficina realizada	1	SEGES/Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
	5. Atualizar e implantar os fluxos (auditivo, físico/ostomia, visual, intelectual, Doenças Raras, PediaSuit), capacitando o regulador das unidades. (Confeccionar Cartilha Orientadora).	Fluxo implantado e em confecção	6	SEGES/Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência/Regulação/DABE
	6. Atualizar o Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.	Plano atualizado	1	SEGES/Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência/Grupo Condutor
	7. Orientar e apoiar com base na tabela de escalonamento.	CER novo habilitado	10	SEGES/Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
	8. Implantar o sistema de fila única e controle de concessão de OPM, nas unidades recém habilitadas.	Sistema implantado	3	SEGES/Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência/DETIN
	9. Implantar as linhas de cuidado dos ostomizados, autismo, saúde auditiva, intelectual e visual.	Linha de cuidado implantada	5	SEGES/Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência/Grupo Condutor
	10. Dispensar Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME e dispositivos de ostomia, por meio dos CER III da Policlínica Codajás e Oficina Ortopédica da Policlínica Antônio Aleixo.	Material dispensado	110.000	SEGES/Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência/SEASC/CER/RCPD
	11. Prestar apoio técnico aos municípios polo para habilitação de CER ou Oficina Ortopédica.	Município apoiado	9	SEGES/Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
	12. Realizar capacitação para a equipe multiprofissional dos CER's habilitados e os que estão em processo de habilitação.	Capacitação realizada	10	SEGES/Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência/NEPSHUS/SEAAE





**OBJETIVO Nº 1.4 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com ênfase na organização das Linhas de Cuidado e Redes Temáticas prioritizadas: Linha de Cuidado Saúde da Mulher e da Criança (a), Rede de Urgência e Emergência (b), Rede de Atenção Psicossocial (c), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (d) e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (e)**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>D5- Operacionalização da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência</b>	13. Habilitar o Centro de Implante Coclear – CIC no HUGV.	CIC implantado	1	SEGES/Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência/HUGV/SEAAE
	14. Implantar a utilização da escala M-CHAT como ferramenta de rastreamento precoce do autismo.	Escala M-CHAT implantada	1	SEGES/Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência/DABE
	15. Funcionar nas novas instalações do CER III conforme preconiza o Instrutivo de Reabilitação.	Serviço reinaugurado	1	SEGES/SEASC/Rede da Pessoa com Deficiência
	16. Adequar o serviço para habilitar em CER IV.	Requisito de portaria atendido	1	SEGES/SEASC/Rede da Pessoa com Deficiência
	17. Encaminhar Proposta de Habilitação para o CER IV.	Serviço habilitado	1	SEGES/SEASC/Rede da Pessoa com Deficiência
	18. Estruturar e Implementar o Funcionamento do Centro de Reabilitação TIPO IV - CER IV - Zona Norte.	Unidade estruturada	1	SEGES/SEASC /Rede da Pessoa com Deficiência
<b>D6- Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas</b>	1. Implantar o Centro Qualificador de ginecologia para atender a Linha de Cuidado do Câncer do colo do útero.	CQG implantado	2	SEGES/Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas/ SEASC
	2. Capacitar os ginecologistas dos SRC's habilitados de Tabatinga, Itacoatiara, Parintins e Tefé no Centro Qualificador de Ginecologia.	Profissional ginecologista (1/SRC interior) capacitado	4	SEGES/Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas/ SEASC
	3. Ampliar a cota de exames citopatológicos do colo do útero através de contratação para atender de acordo com o recorte populacional obrigatório.	Cota ampliada	61	SEGES/Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas/Coordenação Estadual de Atenção Oncológica/SEASC/SEASI
	4. Entregar colposcópico para reforçar as unidades de saúde do interior (Programa Ver e Tratar o Colo Uterino nas Regiões de Saúde).	Unidade equipada	6	SEGES/Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas/Coordenação Estadual de Atenção Oncológica/SEASC/SEASI



**OBJETIVO Nº 1.4 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com ênfase na organização das Linhas de Cuidado e Redes Temáticas priorizadas: Linha de Cuidado Saúde da Mulher e da Criança (a), Rede de Urgência e Emergência (b), Rede de Atenção Psicossocial (c), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (d) e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (e)**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>D6- Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas</b>	5. Implantar os serviços de referência em diagnóstico e tratamento de mama (SDM) nos 9 municípios polos.	Serviço implantado	9	SEGES/Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas/ SEASI/DABE
	6. Implantar o fluxo de Doenças da Mama do Estado do Amazonas.	Fluxo implantado	1	SEGES/Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas/ SEASC/DABE/SEMSA /FCECON
	7. Habilitar serviço de referência em diagnósticos e tratamento de mama (SDM) no Instituto da Mulher Dona Lindu.	Serviço habilitado	1	SEGES/Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas/ SEASC/DABE
	8. Habilitar serviço de referência em diagnósticos e tratamento de mama (SDM) no Hospital da Zona Norte Delphina Rinaldi Abdel Aziz.	Serviço habilitado	1	SEGES/Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas /SEASC/DECAV
	9. Habilitar serviço de referência em diagnósticos e tratamento de mama (SDM) na Policlínica Codajás.	SDM implantado	1	SEGES/Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas/SEASC/DABE/DECAV
	10. Habilitar o serviço de Hospital Dia do Hospital Universitário Getúlio Vargas.	Serviço habilitado	1	SEGES/Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas /SEASC/DECAV
	11. Habilitar o Serviço de Doenças Raras no Hospital Universitário Getúlio Vargas.	Serviço habilitado	1	SEGES/Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas/SEASC/DABE
	12. Habilitar o Serviço de Doenças Raras da Fundação Alfredo da Mata.	Serviço habilitado	1	SEGES/Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas/SEASC/DECAV
	13. Implantar o serviço de ambulatório pré-dialítico no ambulatório Araújo Lima.	Serviço habilitado	1	SEGES/Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas/ SEASC/DECAV



**OBJETIVO Nº 1.4 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com ênfase na organização das Linhas de Cuidado e Redes Temáticas priorizadas: Linha de Cuidado Saúde da Mulher e da Criança (a), Rede de Urgência e Emergência (b), Rede de Atenção Psicossocial (c), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (d) e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (e)**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>D6- Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas</b>	14. Implantar o serviço especializado em doenças raras no Ambulatório Araújo Lima.	Serviço implantado	1	SEGES/Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas / /SEASC/DECAV
	15. Definir carteira de serviços das unidades de atendimento de cuidado às pessoas com doenças crônicas por tipologia e complexidade (padrão de serviços essenciais que deve ser ofertado à população).	Carteira de serviço implantada	3	SEGES/Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas / /SEASC/DECAV
	16. Manter contratos com unidades complementares prestadoras de serviços do SUS para o serviço de assistência aos nefropatas crônicos.	Contrato firmado	14	SEGES/Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônica/FES
<b>D7- Realização das Ações de Humanização no Âmbito da Atenção e da Gestão da Saúde</b>	1. Fortalecer o Grupo de Trabalho de Humanização - GTH Unificado dos 3 Prontos socorros: HPS João Lúcio, Platão Araújo e 28 de Agosto.	Grupo fortalecido	1	SEGES/Gerência de Humanização



**OBJETIVO Nº 1.4 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com ênfase na organização das Linhas de Cuidado e Redes Temáticas prioritizadas: Linha de Cuidado Saúde da Mulher e da Criança (a), Rede de Urgência e Emergência (b), Rede de Atenção Psicossocial (c), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (d) e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (e)**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>D7- Realização das Ações de Humanização no Âmbito da Atenção e da Gestão da Saúde</b>	2. Acompanhar e monitorar o Plano de Ação dos NEPSHU's nas maternidades: Ana Braga, Alvorada, Azilda Marreiro, Balbina Mestrinho, Chapot Prevost, Instituto da Mulher e Nazira Dou.	Plano acompanhado e monitorado	7	SEGES/Gerência de Humanização e Ger. Desenvolvimento Pessoal e Ed. Permanente na saúde
	3. Implantar Grupo de Trabalho de Humanização-GTH Unificado nas maternidades: Ana Braga, Alvorada, Azilda Marreiro, Balbina Mestrinho, Chapot Prevost, Instituto da Mulher e Naira Daou.	GTH implantado	1	SEGES/Gerência de Humanização/Rede Cegonha/Gerência de Maternidades
	4. Planejar e realizar a II Mostra do SUS que dá certo.	Mostra realizada	1	SEGES/Gerência de Humanização
	5. Desenvolver ações de acolhimento e saúde do trabalhador na sede da SUSAM.	Ação desenvolvida	3	SEGES/Gerência de Humanização
	6. Implantar o fluxo de atendimento da SES para emissão de declaração (Denegatória) para os requerentes do Benefício de Prestação Continuada-BPC, em parceria com o INSS.	Fluxo implantado	1	SEGES/Gerência de Humanização
	7. Implantar Nota Técnica de Regulamentação da Assistência Religiosa e Espiritual nas unidades da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Estado do Amazonas.	Nota Técnica implantada	1	SEGES/Gerência de Humanização
	8. Implantar Nota Técnica de Regulamentação da Entrega, Troca, Guarda, Devolução e Uso dos Pertences dos Pacientes Internados nas unidades de saúde de urgência e emergência do Município de Manaus.	Nota Técnica implantada	1	SEGES/Gerência de Humanização/RUE/GUE



**OBJETIVO Nº 1.4 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com ênfase na organização das Linhas de Cuidado e Redes Temáticas prioritizadas: Linha de Cuidado Saúde da Mulher e da Criança (a), Rede de Urgência e Emergência (b), Rede de Atenção Psicossocial (c), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (d) e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (e)**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>D7- Realização das Ações de Humanização no Âmbito da Atenção e da Gestão da Saúde</b>	9. Normatizar fluxo de comunicação de pacientes não identificados atendidos nas unidades de saúde do estado em parceria com o DETIN/SES, COMUNICAÇÃO/SES e Delegacias de Proteção.	Normativa implantada	1	SEGES/Gerência de Humanização
	10. Apoiar e acompanhar a formação dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde e Humanização - NEPSHU nas unidades de saúde da capital e interior (7 Maternidades, 3 HPS, 4 SPA's, 3 CAIMI's, 9 unidades do interior).	Núcleo formado e atuante	26	SEGES/Gerência de Humanização e Ger. Desenvolvimento Pessoal e Ed. Permanente na saúde.
	11. Implantar e fortalecer os Núcleos de Educação Permanente em Saúde e Humanização – NEPSHU nas Regiões de Saúde do Amazonas.	Núcleos formado e atuante	9	SEGES/Gerência de Humanização e Ger. Desenvolvimento Pessoal e Ed. Permanente na saúde.
	12. Compor e apoiar os Grupos Condutores da Rede Atenção.	Grupo apoiado	5	SEGES/Gerência de Humanização/DERAS
	13. Apoiar o Comitê Técnico Interinstitucional de Saúde Integral LGBTI+.	Comitê apoiado	1	SEGES/Gerência de Humanização
	14. Realizar a II Semana Estadual de Humanização.	Semana realizada	1	SEGES/Gerência de Humanização
	15. Compor a Comissão Organizadora da V Conferência Nacional de Saúde Mental.	Conferência realizada	1	SEGES/Gerência de Humanização + Ger. Atenção Psicossocial



**DIRETRIZ Nº 1 - Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde**

**OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando: Política de Atenção Especializada (a) e Política de Regulação de acesso aos serviços de saúde de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (b), integrando o Programas de TFD Interestadual (c), Atenção Domiciliar - Melhor em Casa (d), Rede Complementar do SUS (e) e as Ações das Fundações de Saúde Assistenciais vinculadas a SES-AM (f)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base do Indicador	Meta Plano (2020-2023)	Meta Prevista 2022	Área Técnica Responsável
1.5.1	Diminuir o tempo médio de espera para consultas especializadas em até 30 dias	Redução do tempo médio de espera de consultas especializadas	Dias	Tempo de espera para consultas especializadas na fila de espera do Sisreg/ 365 dias	SISREG	80 (dias) 2021)	30	<b>30</b>	Redes de Atenção/ Complexo Regulador
1.5.2	Diminuir o tempo médio de espera para Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT em até 30 dias	Redução do tempo médio de espera para Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT	Dias	Tempo de espera para SADT na fila de espera do Sisreg/ 365 dias	SIREG	90 (dias) 2021)	30	<b>30</b>	Redes de Atenção/ Complexo Regulador
1.5.3	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	%	Nº de casos novos de hanseníase residentes e diagnosticados nos anos das coortes (PB diagnosticados no ano anterior ao ano de avaliação e MB diagnosticados dois anos antes ao ano de avaliação) e curados até 31/12 do ano de avaliação / Nº total de casos novos residentes em determinado local e diagnosticados nos anos das coortes	SINAN	90,30 (ANO 2021)	90,00	<b>90,00</b>	FUHAM



## Plano de Ação

**OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando: Política de Atenção Especializada (a) e Política de Regulação de acesso aos serviços de saúde de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (b), integrando o Programas de TFD Interestadual (c), Atenção Domiciliar - Melhor em Casa (d), Rede Complementar do SUS (e) e as Ações das Fundações de Saúde Assistenciais vinculadas a SES-AM (f)**

Ação Estratégica	Atividade	Produto	Meta Programada 2022	Responsável
<b>E1-Ampliação e Qualificação da Oferta de Consultas, Procedimentos e de Exames de Apoio, Diagnóstico e Terapêuticos (SADT) Especializados, através das ações de Regulação no âmbito do SUS</b>	1. Ampliar a oferta de consultas complementares por overbooking de acordo com a pactuação CIB.	Especialidade ofertada	10	Complexo Regulador
	2. Ampliar a oferta de exames complementares por overbooking de acordo com a pactuação CIB.	Especialidade ofertada	10	Complexo Regulador
	3. Realizar treinamento operacional do SISREG Ambulatorial e Internação; SISTER.	Pessoa capacitada	300	Complexo Regulador
	4. Realizar campanha publicitária informativa e de sensibilização sobre o funcionamento do sistema de regulação aos profissionais de saúde e usuários do SUS.	Campanha realizada	1	Complexo Regulador
	5. Implantar site para consulta pública da fila do SISREG pelo usuário.	Site implantado	1	Complexo Regulador
	6. Integrar a tecnologia do Projeto Regula Mais em parceria com a universidade estadual das amazonas na regulação por especialidade.	Especialidade integrada	1	Complexo Regulador
	7. Revisar protocolos e fluxos de acesso.	Protocolo e fluxo revisado	100%	Complexo Regulador
	8. Implementar regulação de cirurgia eletiva por especialidade.	Regulação cirúrgica implementada	50%	Complexo Regulador
<b>E2-Operacionalização do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) interestadual</b>	1. Implementar sistema informatizado do programa TFD.	Sistema implementado	100%	Complexo Regulador/TFD
	2. Contratar e implementar o transporte de material biológico para atender o programa TFD.	Contrato firmado	1	Complexo Regulador/TFD



**OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando: Política de Atenção Especializada (a) e Política de Regulação de acesso aos serviços de saúde de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (b), integrando o Programas de TFD Interestadual (c), Atenção Domiciliar - Melhor em Casa (d), Rede Complementar do SUS (e) e as Ações das Fundações de Saúde Assistenciais vinculadas a SES-AM (f)**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>E2-Operacionalização do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) interestadual</b>	3. Propor pactuação interestadual para o atendimento da demanda dos procedimentos e tratamentos inexistentes no Estado.	Pactuação proposta	1	Complexo Regulador/TFD
	4. Realizar TFD a pacientes cujo tratamento não é disponibilizado na rede pública do estado ou a oferta está insuficiente.	Paciente em TFD	4.000	Complexo Regulador/TFD
<b>E3- Contratualização de Serviços Especializados como Consultas, Procedimentos e Exames de Apoio, Diagnóstico e Terapêuticos (SADT) da Rede Complementar do SUS</b>	1. Contratualizar serviços especializados como consultas, procedimentos e exames dos prestadores de serviços ao SUS. OBS: Os prestadores do SUS para o serviço de assistência aos nefropatas crônicos estão em outra ação D6.	Contrato firmado	50	SEASC/ Complexo Regulador
<b>E4-Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados na Capital (RH terceirizado)</b>	1. Contratar os serviços assistenciais terceirizados (Empresas Médicas, de Enfermagem e outras).	Empresa contratada	44	SEASC
<b>E5-Operacionalização do Programa de Transplante</b>	1. Realizar cursos capacitação de médicos para captação de órgãos.	Pessoa capacitada	4	Coordenação de Transplante
	2. Realizar credenciamento de estabelecimento e equipe de transplante renal (HUGV).	Equipe capacitada	1	Coordenação de Transplante/HUGV/ PROADI-SUS
	3. Realizar credenciamento de estabelecimento e equipe de transplante córnea (HPS Delphina Aziz).	Equipe capacitada	1	Coordenação de Transplante
	4. Realizar credenciamento de estabelecimento e equipe de transplante renal (HPS Delphina Aziz).	Equipe capacitada	1	Coordenação de Transplante/ PROADI-SUS
	5. Realizar credenciamento de estabelecimento e equipe de transplante de fígado (HPS Delphina Aziz).	Equipe capacitada	1	Coordenação de Transplante/ PROADI-SUS
	6. Realizar palestras de sensibilização para doação de órgãos.	Pessoa capacitada	12	Coordenação de Transplante





**OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando: Política de Atenção Especializada (a) e Política de Regulação de acesso aos serviços de saúde de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (b), integrando o Programas de TFD Interestadual (c), Atenção Domiciliar - Melhor em Casa (d), Rede Complementar do SUS (e) e as Ações das Fundações de Saúde Assistenciais vinculadas a SES-AM (f)**

Ação Estratégica	Atividade	Produto	Meta Programada 2022	Responsável
<b>E6-Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa</b>	1. Capacitar os profissionais das 18 (dezoito) EMAD's do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD em Manaus (Programa Melhor em Casa) para atuar com pacientes de ventilação mecânica em domicílio.	Equipe capacitada	18	Gerencia de Atenção Domiciliar-NEPSAD
	2. Contratar pessoa jurídica para locação de aparelhos CPAP/BIPAP e aspirador de secreção para atender aos pacientes do SAD em Manaus (Programa Melhor em Casa).	Contrato firmado	1	Gerencia de Atenção Domiciliar
	3. Atualizar protocolo operacional/clínico padrão do SAD em Manaus.	Protocolo revisado	1	Gerencia de Atenção Domiciliar-NEPSAD
	4. Implantar fluxo de desospitalização do SAD em Manaus.	Fluxo implantado	1	Gerencia de Atenção Domiciliar
	5. Contratar Pessoa Jurídica para prestação de serviços por equipes multiprofissionais de saúde para atender aos usuários do SAD em Manaus.	Contrato firmado	1	Gerencia de Atenção Domiciliar
	6. Implantar Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar - EMAD's, já aprovadas pelo Ministério da Saúde.	Equipe implantada	9	Gerencia de Atenção Domiciliar
	7. Realizar 1ª Mostra de Vivência em Cuidados na Atenção Domiciliar.	Mostra de vivência realizada	1	Gerencia de Atenção Domiciliar
	8. Qualificar e treinar cuidadores em AD.	Cuidador treinado e qualificado	50	Gerencia de Atenção Domiciliar-NEPSAD
	9. Implantar Equipe Multiprofissional de Apoio - EMAP, já aprovada pelo Ministério da Saúde.	Equipe implantada	3	Gerencia de Atenção Domiciliar
	10. Fazer contrato de veículos para mais 09 (nove) carros para atender as novas EMAD's e EMAP's.	Contrato firmado	1	Gerencia de Atenção Domiciliar



**OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando: Política de Atenção Especializada (a) e Política de Regulação de acesso aos serviços de saúde de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (b), integrando o Programas de TFD Interestadual (c), Atenção Domiciliar - Melhor em Casa (d), Rede Complementar do SUS (e) e as Ações das Fundações de Saúde Assistenciais vinculadas a SES-AM (f)**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>E6-Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa</b>	11. Realizar atendimentos no domicílio através do Programa Melhor em Casa.	Atendimento realizado	40.000	Gerencia de Atenção Domiciliar
	12. Criar e implantar o Programa de Prevenção e Controle de Infecções e Eventos Adversos - PCPIEA do SAD em Manaus.	Programa criado e implantado	1	Gerencia de Atenção Domiciliar
	13. Qualificar os profissionais do SAD em Manaus através de treinamentos, cursos, palestras e outras ferramentas na lógica da EPS.	Capacitação realizada	2	Gerencia de Atenção Domiciliar-NEPSAD
<b>E7- Estabelecer Contrato de Gestão com os Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas do Estado na Capital. "MAIS SAÚDE NAS POLICLÍNICAS"</b>	1. Implantar Contrato de Gestão nas Policlínicas do Estado na Capital.	Contrato assinado	1	SEAAE/Núcleo de Contratualização
	2. Ampliar a oferta de consultas em especialidades médicas.	Profissional contratado	8	SEAAE
	3. Manter a oferta de reabilitação pós COVID com o Projeto Respirar.	Unidade atendendo	3	SEAAE
	4. Estruturar as Policlínicas Codajás, João dos Santos Braga, José Lins, Danilo Correa, Zeno Lanzini e Cardoso Fontes para implantar o Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA.	Procedimento realizado	6	SEAAE/Coordenação Estadual de IST AIDS
	5. Organizar as equipes de saúde mental das Policlínicas Codajás, Governador Gilberto Mestrinho, José Lins, João dos Santos Braga e Zeno Lanzini para habilitação das mesmas junto ao Ministério da Saúde.	Equipe estruturada	5	SEAAE/Rede de Atenção Psicossocial
	6. Estuturar a Policlínica Codajás conforme a Portaria Nº 189 de 2014 para habilitação como Centro de Referência para Diagnóstico e Tratamento da Mama - SDM.	Unidade estruturada	1	SEAAE/Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas



**OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando: Política de Atenção Especializada (a) e Política de Regulação de acesso aos serviços de saúde de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (b), integrando o Programas de TFD Interestadual (c), Atenção Domiciliar - Melhor em Casa (d), Rede Complementar do SUS (e) e as Ações das Fundações de Saúde Assistenciais vinculadas a SES-AM (f)**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>E7- Estabelecer Contrato de Gestão com os Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas do Estado na Capital. "MAIS SAÚDE NAS POLICLÍNICAS"</b>	7. Adequar a Policlínica Codajás para habilitar o serviço de Diversidade e Gênero - Ambulatório Transexualizador e encaminhar proposta de habilitação do Ministério da Saúde.	Unidade habilitada	1	SEAAE/ Coordenação Estadual de Saúde LGBTQI+
<b>E8-Revitalização e qualificação do perfil assistencial dos Centros de Atenção Integral a Criança - CAIC. "CRIANÇA AMAZONAS"</b>	1. Revitalizar os Centros de Atenção Integral a Saúde da Criança – CAIC's (Dr. Afrânio Soares, Alberto Carreira, Ana Maria dos Santos Pereira Braga, Dra. Josephina de Mello e Dra. Maria Helena Freitas de Góes) que terão especialidades médicas em sua carteira de serviço.	Unidade revitalizada	5	SEAAE
	2. Reestruturar o perfil assistencial dos CAIC's revitalizados.	Unidade atendendo	5	SEAAE
	3. Revitalizar estrutura física dos CAIC's (Alexandre Montoril, Dr. Edson Melo, Dr. Gilson Moreira, José Carlos Mestrinho, Dr. José Contente, Dr. Moura Tapajós e Dr. Rubim de Sá.	Unidade revitalizada	6	SEAAE
<b>E9-Revitalização e qualificação do perfil assistencial dos Centros de Atenção Integral a Melhor Idade - CAIMIS. "RESIGNIFICANDO A VIDA"</b>	1. Revitalizar os CAIMI's da Rodrigues Viana, André Araújo, Paulo Lima.	Unidades revitalizada	3	SEAAE
	2. Reestruturar o perfil assistencial dos CAIMI's Ada Rodrigues Viana, André Araújo, Paulo Lima.	Unidade estruturada	3	SEAAE
	3. Habilitar os CAIMI's como CER II com ambulatório especializado.	Serviço habilitado	1	SEAAE
	4. Manter a oferta de Fisioterapia pós COVID com o Projeto Respirar.	Unidade atendendo	2	SEAAE
<b>E10-Ampliar a capacidade de resposta das Policlínica nos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico -SADT, potencializando o parque de imagem SAÚDE AGORA"</b>	1. Reativar os serviços de Diagnóstico por Imagem nas Policlínicas, CAIC's e CAIMI's.	Unidade beneficiada	16	SEAAE



**OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando: Política de Atenção Especializada (a) e Política de Regulação de acesso aos serviços de saúde de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (b), integrando o Programas de TFD Interestadual (c), Atenção Domiciliar - Melhor em Casa (d), Rede Complementar do SUS (e) e as Ações das Fundações de Saúde Assistenciais vinculadas a SES-AM (f)**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>E11-Prevenção, Tratamento e Controle do HIV/AIDS, Hepatites Virais e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis na FMT/HVD</b>	1. Realizar atendimentos a pacientes acometidos por HIV/AIDS, outras DST's e Hepatites Virais na FMT- HVD.	Paciente atendido	19.000	FMT- HVD
<b>E12-Operacionalização dos Laboratórios de Pesquisa da FMT-HVD</b>	1. Aumentar a capacidade de produção em 7,2% do Laboratório da FMT-HVD ao longo dos quatro anos.	Capacidade produtiva aumentada	1,8	FMT- HVD
	2. Realizar exames laboratoriais referentes às endemias e outras doenças tropicais e infecciosas típicas da região amazônica na FMT- HVD.	Exame realizado	1.140.160	FMT- HVD
<b>E13- Ampliação da Assistência em Pacientes Portadores de Doenças Infectocontagiosas e Parasitárias na FMT-HVD</b>	1. Ampliar a pesquisa de satisfação do usuário do serviço no hospital-dia, mantendo sua satisfação superior a 80%.	Satisfação atingida	80%	FMT- HVD
	2. Realizar atendimento aos pacientes acometidos de doenças tropicais e infecciosas na FMT-HVD.	Paciente atendido	339.258	FMT- HVD
<b>E14-Prevenção, Tratamento e Controle da Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis na FUAM</b>	1. Ofertar consultas médicas especializadas.	Consulta realizada	35.000	FUHAM
	2. Realizar procedimentos em centro cirúrgico nas especialidades (dermatologia avançada, ginecologia, oftalmologia, ortopedia e hansenologia).	Procedimento realizado	8.000	FUHAM
	3. Ofertar serviços de reabilitação de deformidades.	Serviço ofertado	11.040	FUHAM
	4. Realizar mutirões dermatológicos e de cirurgias na capital e interior.	Mutirão realizado	6	FUHAM
	5. Realizar exames laboratoriais nas áreas de (análises clínicas, microbiologia, baciloscopia, micologia, histopatologia, imunologia, citologia, biologia molecular e bacteriologia).	Exame realizado	110.000	FUHAM



**OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando: Política de Atenção Especializada (a) e Política de Regulação de acesso aos serviços de saúde de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (b), integrando o Programas de TFD Interestadual (c), Atenção Domiciliar - Melhor em Casa (d), Rede Complementar do SUS (e) e as Ações das Fundações de Saúde Assistenciais vinculadas a SES-AM (f)**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>E14-Prevenção, Tratamento e Controle da Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis na FUAM</b>	6. Ofertar testes rápidos pra HIV/Sífilis e Hepatites Virais.	Teste rápido ofertado	8.000	FUHAM
	7. Ofertar procedimentos especializado, resultante do avanço da pesquisa institucional (fototerapia).	Procedimento ofertado	100	FUHAM
<b>E15-Implementação do Projeto Apeli para Eliminação da Hanseníase</b>	1. Realizar a busca ativa na zona urbana e em comunidades rurais, examinando 20% da população do município.	Pacientes com consulta realizada	2.000	FUHAM
	2. Realizar campanhas educativas de sensibilização no interior e capital.	Campanha realizada	6	FUHAM
	3. Examinar os escolares, visando identificar hanseníase em menores de 15 anos.	Exame realizado	2.500	FUHAM
	4. Analisar e atualizar a completude e consistência do banco do SINAN.	Banco analisado e atualizado no quadrimestre	3	FUHAM
	5. Avaliar o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase.	Avaliação realizada	100	FUHAM
	6. Avaliar o grau de incapacidade física entre os casos de alta por cura de hanseníase.	Avaliação realizada	100	FUHAM
	7. Implantar o grupo de autocuidado em municípios visando a qualidade de vida dos pacientes.	Município implantado	4	FUHAM
	8. Implantar escala SALSA em 80% dos municípios para avaliar as limitações e propor medidas adequadas.	Município beneficiado	4	FUHAM
	9. Realizar levantamento dos pacientes com necessidades de cirurgias sede/municípios.	Paciente avaliado	45	FUHAM



**OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando: Política de Atenção Especializada (a) e Política de Regulação de acesso aos serviços de saúde de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (b), integrando o Programas de TFD Interestadual (c), Atenção Domiciliar - Melhor em Casa (d), Rede Complementar do SUS (e) e as Ações das Fundações de Saúde Assistenciais vinculadas a SES-AM (f)**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>E15-Implementação do Projeto Apeli para Eliminação da Hanseníase</b>	10. Realizar a avaliação de Prevenção de Incapacidade nos pacientes com hanseníase.	Paciente avaliado	200	FUHAM
	11. Realizar supervisão normativa e técnica nos municípios e elaborar relatórios diversos.	Município supervisionado	6	FUHAM
	12. Pactuar Termos de Cooperação Técnica com os municípios para manutenção das equipes locais.	Termo pactuado	6	FUHAM
	13. Apresentar propostas de Emendas Parlamentares Estaduais e Federais com vistas ao fomento do custeio da FUAM, incluindo projeto APELI.	Proposta apresentada	24	FUHAM
	14. Realizar cirurgias nos municípios.	Cirurgia realizada	15	FUHAM
	15. Oferecer suporte técnico/consulta à distância através da Telessaúde	Suporte técnico oferecido	30	FUHAM
	16. Realizar diagnóstico precoce de casos de Hanseníase na sede e nas ações do APELI nos municípios	Diagnóstico precoce realizado	100	FUHAM
<b>E16-Prevenção, Tratamento e Controle do Câncer</b>	1. Realizar serviços ambulatoriais em oncologia.	Procedimento realizado	1.000.000	FCECON
	2. Realizar serviços hospitalares em oncologia.	Procedimento realizado	29.000	FCECON
<b>E17-Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Diagnóstico Precoce do Câncer</b>	1. Implantar programa estadual para o diagnóstico precoce do câncer (mamo, colo de útero, leucemia, próstata, reto, etc).	Programa implantado	5	FCECON
	2. Realizar campanhas educativas em datas pontuais.	Campanha realizada	8	FCECON



**OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando: Política de Atenção Especializada (a) e Política de Regulação de acesso aos serviços de saúde de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (b), integrando o Programas de TFD Interestadual (c), Atenção Domiciliar - Melhor em Casa (d), Rede Complementar do SUS (e) e as Ações das Fundações de Saúde Assistenciais vinculadas a SES-AM (f)**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>E18-Operacionalização da Assistência à Saúde na Área de Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades na FHAJ</b>	1. Adquirir insumo para realização de microbiologia.	Insumo adquirido	1	FHAJ
	2. Regular todas as especialidades médicas no SISREG.	Especialidade regulada	8	FHAJ
	3. Regular o serviço de endoscopia no SISREG.	Endoscopia regulada	1	FHAJ
	4. Regular o exame de ressonância magnética no SISREG.	Ressonância magnética regulada	1	FHAJ
	5. Realizar atendimento de pacientes nas áreas de Traumato-Ortopedia e outras especialidades médicas na FHAJ.	Paciente atendido	537.968	FHAJ
<b>E19-Operacionalização da Assistência à Saúde na Área de Hematologia e Hemoterapia</b>	1. Operacionalizar as atividades em hemoterapia.	Procedimento realizado	936.713	FHEMOAM
	2. Operacionalizar as atividades em hematologia.	Procedimento realizado	1.347.473	FHEMOAM
	3. Qualificar a Coleta e Adequar a Logística de Transporte das amostras biológicas.	Amostra biológica transportada	4.759	FHEMOAM
	4. Realização de exames (Teste do Pezinho, HLA) básicos e de média e alta complexidade.	Exame realizado	479.160	FHEMOAM
<b>E20-Operacionalização da Assistência à Saúde na Área de Cardiologia</b>	1. Realizar procedimentos ambulatoriais em cardiologia e outras especialidades médicas na Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes – FHCFM.	Procedimento realizado	270.000	FHCFM
	2. Realizar procedimentos hospitalares em cardiologia e outras especialidades médicas na Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes – FHCFM.	Procedimento realizado	3.000	FHCFM



**DIRETRIZ Nº 1 - Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde****OBJETIVO Nº 1.6 - Ampliar o acesso da população à Assistência Farmacêutica, promover o uso racional de medicamentos e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo	Fonte de Apuração	Linha de Base do Indicador	Meta Plano (2020-2023)	Meta Prevista 2022	Área Técnica Responsável
1.6.1	Promover a implantação de farmácias do componente especializado da assistência farmacêutica - CEAF na capital e nos municípios do interior	Número de farmácias dispensadoras do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica- (CEAF) implantadas	Número	Nº absoluto de farmácias implantadas	Controle interno (CEMA)	2 (ANO 2021)	20	<b>4</b>	CEMA/ Coordenação da Assistência Farmacêutica
1.6.2	Ampliar o acesso da população aos medicamentos e produtos para saúde de uso hospitalar e ambulatorial por meio do abastecimento da CEMA, considerando itens essenciais padronizados	Nível de estoque da CEMA de medicamentos, insumos e Produtos para Saúde padronizados de uso hospitalar e ambulatorial	%	Quantidade de itens padronizados, de uso hospitalar e ambulatorial, em estoque na CEMA/quantidade de itens padronizados de uso hospitalar e ambulatorial x100	Controle interno (CEMA)	-	72,50	<b>72,00</b>	CEMA/ Coordenação da Assistência Farmacêutica





## Plano de Ação

### OBJETIVO Nº 1.6 - Ampliar o acesso da população à Assistência Farmacêutica, promover o uso racional de medicamentos e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Ação Estratégica	Atividade	Produto	Meta Programada 2022	Responsável
<b>F1-Implantação da Política Estadual de Assistência Farmacêutica</b>	1. Institucionalizar a estrutura organizacional da Assistência Farmacêutica Estadual.	Assistência Farmacêutica Estadual instituída	1	Secretário de Saúde/Secretários Executivos/Coordenador da CEMA
	2. Apoiar Implementação das coordenadorias das assistências farmacêuticas municipais.	Município apoiado	62	Departamento de Políticas Assistência Farmacêutica (DPAF)
	3. Apoiar as criações das comissões de farmácia e terapêutica municipais.	Município apoiado	62	DPAF/ SEASC/SEASI/SEGES/DABE
	4. Definir um plano de ação de promoção ao uso racional de medicamentos em parceria com as coordenadorias municipais.	Plano de ação definido	1	DPAF/SEGES/DABE
	5. Atuar na Educação Continuada da equipe da Assistência Farmacêutica Estadual e Municipal, para que sejam referência na informação e formação e na implementação das políticas públicas de saúde.	Capacitação realizada	20	DPAF/SEGES/DABE/SEASC/SEASI
<b>F2-Fornecimento de Medicamentos e Produtos Para Saúde de Uso Hospitalar e Ambulatorial</b>	1. Revisar os padrões dos medicamentos de uso hospitalar e ambulatorial das unidades de saúde.	Padrão revisado na unidade	100%	CEMA/DPAF/ SEASC/SEASI
	2. Realizar visita técnica e avaliação da Assistência Farmacêutica nas Unidades de Saúde da SES-AM de administração direta.	Visita técnica e avaliação realizada	50	CEMA/DPAF/SEASC/SEASI
	3. Abastecer a CEMA com medicamentos e PPS de uso hospitalar e ambulatorial, considerando os itens essenciais padronizados.	CEMA abastecida	75%	CEMA/FES/SES-AM
<b>F3-Operacionalização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF</b>	1. Descentralizar farmácias do CEAF na capital.	Farmácia descentralizada	3	DPAF/Gerência CEAF/SEASC



**OBJETIVO Nº 1.6 - Ampliar o acesso da população à Assistência Farmacêutica, promover o uso racional de medicamentos e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>F3-Operacionalização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF</b>	2. Descentralizar farmácias do CEAF nos municípios polos.	Farmácia descentralizada	4	DPAF/Gerência CEAF/SEGES/DABE
	3. Dispensar medicamentos do CEAF.	Dispensação realizada	93.432	DPAF/Gerência CEAF
	4. Pactuar em CIB os municípios que receberão as farmácias do componente especializado.	Município beneficiado	1	DPAF/ SEASC/SEASI /SEGES/DABE
<b>F4-Distribuição dos Medicamentos e Insumos dos Componentes Básico e Estratégico da Assistência Farmacêutica de aquisição centralizada pelo MS</b>	1. Articular com as coordenações municipais o aumento do acesso a medicamentos dos Componentes Básico e Estratégico da Assistência Farmacêutica de aquisição centralizada pelo MS.	Programa e ação de saúde beneficiado	15	CEMA/Gerência de Distribuição e Coordenações da Rede Assistencial em Saúde
<b>F5-Implementação do Sistema Informatizado de Gestão de Medicamento e insumos e de Gestão Hospitalar integrado entre a CEMA e as Unidades de Saúde da Rede Estadual</b>	1. Aquisição ou contratação de um sistema de gestão de medicamentos e insumos para CEMA.	Sistema de gestão adquirido ou contratado	1	CEMA/DPAF/ SEASC/SEASI/DETIN
	2. Aquisição ou contratação de um sistema de gestão hospitalar com módulo de farmácia.	Sistema de gestão hospitalar adquirido ou contratado	1	CEMA/DPAF/SEASC/SEASI
	3. Implantação e implementação dos Sistemas de gestão na CEMA e nas unidades da capital.	Unidade com sistema de gestão implantado	5	CEMA/DPAF/SEASC/SEASI
<b>F6-Transferência aos de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios</b>	1. Realizar levantamento junto ao FES das transferências dos recursos financeiros pendentes aos municípios do componente básico da AF de responsabilidade Estadual.	Levantamento realizado	1	CEMA/DPAF/FES/SEGES-DABE



**OBJETIVO Nº 1.6 - Ampliar o acesso da população à Assistência Farmacêutica, promover o uso racional de medicamentos e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>F6-Transferência aos de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios</b>	2. Realizar transferência de recursos financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos municípios de responsabilidade estadual (ano corrente).	Município beneficiado	62	CEMA/DPAF/FES/SEGES-DABE
<b>F7-Qualificação da Assistência Farmacêutica ao Eixo Estrutura (QUALIFAR-SUS) nos Municípios</b>	1. Apoiar os municípios habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS quanto a aprovação dos ciclos de monitoramento.	Município aprovado	12	DPAF
<b>F8-Implementação de Ações para Reduzir a Judicialização da Saúde, referente a Medicamentos e Insumos</b>	1. Revisar de fluxos relacionados a demandas administrativas e judiciais.	Fluxo revisado	1	CEMA/DPAF/Comissão de Farmácia e Terapêutica/NATJUS/Assessoria Jurídica
	2. Criar ou revisar Normas Técnicas Estaduais para atender a demanda regionalizada que não estão contemplados nos PCDT do MS.	Norma técnica criada ou revisada	3	DPAF/Comissão de Farmácia e Terapêutica
	3. Criar e operacionalizar os Comitês de Assessoramento de Especialistas para subsidiar decisões de processos administrativos e judiciais.	Processo analisado	20%	CEMA/DPAF/Comissão de Farmácia e Terapêutica



## DIRETRIZ Nº 1 - Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde

## OBJETIVO Nº 1.7 - Combate à Pandemia da COVID-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base do Indicador	Meta Plano (2020-2023)	Meta Prevista 2022	Área Técnica Responsável
1.7.1	Alcançar a cobertura vacinal contra a COVID-19 na população contemplada	Proporção da população com o esquema vacinal completo contra a COVID-19	%	População vacinada com a segunda dose + população vacinada com dose única/população contemplada - população contemplada menor de 12 anos x 100	SIPNI	63,1% (03/02/2022)	90,00	<b>80,00</b>	FVS-RCP/ SEASC/SEASI
1.7.2	Reduzir a taxa de positividade nas amostras examinadas para SARS-CoV-2	Taxa de positividade para COVID-19	%	Nº de amostras positivas para SARS-CoV-2 na última semana epidemiológica / nº de amostras examinadas para SARS-CoV-2 na última semana epidemiológica x 100	GAL, SIVEP Gripe e E-SUS	38,50% (13/01/2022)	<20,00	<b>&lt;30,00</b>	FVS-RCP/ SEASC/SEASI



## Plano de Ação

### OBJETIVO Nº 1.7 - Combate à Pandemia da COVID-19

Ação Estratégica	Atividade	Produto	Meta Programada 2022	Responsável
<b>G1- Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus, executando o Plano de Contingência Estadual para infecção humana pelo SARS-Cov-2 (COVID-19).</b>	1. Realizar as ações sob a responsabilidade do Estado, previstas no Plano de Contingência Estadual para infecção humana pelo SARS-Cov-2 (COVID-19) (Ações no Eixos: Vigilância Epidemiológica, Vigilância laboratorial, Vigilância Genômica, Imunização, Controle de infecção, Vigilância Sanitária, Rede de Atenção à Saúde, Assistência Farmacêutica, comunicação/mobilização e publicidade, educação em saúde e gestão)	Plano elaborado, atualizado /executado	1	FVS-RCP/ SEASC/SEASI
	2. Executar as ações sob a responsabilidade do Estado previstas no Plano Operacional da Campanha de Vacinação contra a Covid-19	Plano elaborado, atualizado /executado	1	FVS-RCP/ SEASC/SEASI



**DIRETRIZ Nº 2- Garantia da alocação de recursos financeiros para efetivar os princípios do SUS, mantendo a equidade de recursos, e considerando as especificidades geopolíticas e o perfil epidemiológico amazônico**

**OBJETIVO Nº 2.1- Dotar de infraestrutura a rede de serviços de saúde, com a identificação e a priorização de investimentos necessários para conformação das redes de atenção à saúde, considerando os planos regionais, macrorregionais e as necessidades dos usuários para melhorar as condições de atendimento no SUS, reduzir as desigualdades na oferta de ações e serviços públicos de saúde para garantir a integralidade da atenção e proporcionar condições adequadas para as estruturas de gestão**

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base do Indicador	Meta Plano (2020-2023)	Meta prevista 2022	Área Técnica Responsável
2.1.1	Aumentar o percentual da despesa com investimentos na despesa total com saúde	Participação percentual da despesa com investimentos na despesa total com saúde	%	Total de gastos em investimento / total de gastos em saúde, excluídas as deduções X100	SIOPS	2,73 (ANO 2021)	5,00	<b>4,50</b>	Infrasaúde / Projetos Especiais/SEASC/SEASI Fundações/UG'S

### Plano de Ação

**OBJETIVO Nº 2.1-Dotar de infraestrutura a rede de serviços de saúde, com a identificação e a priorização de investimentos necessários para conformação das redes de atenção à saúde, considerando os planos regionais, macrorregionais e as necessidades dos usuários para melhorar as condições de atendimento no SUS, reduzir as desigualdades na oferta de ações e serviços públicos de saúde para garantir a integralidade da atenção e proporcionar condições adequadas para as estruturas de gestão**

Ação Estratégica	Atividade	Produto	Meta Programada 2022	Responsável
<b>H1-Desenvolvimento da Programação de Investimento em Saúde (Obras e Equipamentos), considerando os objetivos estratégicos, prioridades da gestão e implantação das redes.</b>	1. Construir, ampliar e reformar a estrutura física da saúde na capital e interior	Unidade construída/ampliada/reformada	11	Infrasaúde/Projetos Especiais/SEASC/SEASI Fundações/UG'S
	2. Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos para capital e interior	Unidade equipada	125	SEASC/SEASI Fundações/UG'S
	4. Realizar o pagamento das contraprestações da Parceria Público Privado – PPP (construção, fornecimento de equipamentos, manutenção e gestão dos serviços não assistenciais do hospital Delphina Aziz)	Contraprestação paga	24	SEASC/FES



**DIRETRIZ Nº 3 - Garantir a implementação da regionalização da saúde no Estado do Amazonas, considerando as características diferenciadas do estado, apoiando técnica, política e financeiramente as propostas para a organização e gestão da Rede de Atenção à saúde regionalizada**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Promover a Institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com ênfase na Desprecarização do Trabalho e na Formação e Desenvolvimento do Servidor**

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base do Indicador	Meta Plano (2020-2023)	Meta Prevista 2022	Área Técnica Responsável
3.1.1	Aumentar a execução das atividades de educação permanente em saúde previstas na Programação Anual de Saúde	Proporção de atividades de educação permanente em saúde implementadas e/ou realizadas	%	Nº de atividades de educação permanente em saúde implementadas e/ou realizadas / Nº total de atividades de Educação Permanente em Saúde programadas na PAS X100	Relatório de atividades executadas	55,89 (ANO 2021)	80,00	<b>80,00</b>	DGRH - GDRH- Coordenação Estadual de EPS
3.1.2	Aumentar a execução das atividades de gestão do trabalho previstas na Programação Anual de Saúde	Proporção de atividades de gestão do trabalho implementadas e/ou realizadas	%	Nº de atividades de gestão do trabalho implementadas e ou realizadas / Nº total de atividades de gestão do trabalho programas na PAS X100	Relatório de atividades executadas	72,72% (ANO 2021)	80,00	<b>80,00</b>	DGRH/GMON



## Plano de Ação

### OBJETIVO Nº 3.1 - Promover a Institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com ênfase na Desprecarização do Trabalho e na Formação e Desenvolvimento do Servidor

Ação Estratégica	Atividade	Produto	Meta Programada 2022	Responsável
<b>I1- Implementação das ações de Gestão do Trabalho</b>	1. Realizar a revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR.	Plano revisado	1	DGRH/GMON
	2. Elaborar e implantar ferramenta (sistema/formulário) para realizar avaliação de desempenho de servidores.	Ferramenta elaborada e implantada	1	DGRH/GMON
	3. Realizar a avaliação periódica de desempenho dos servidores.	Avaliação realizada	1	DGRH/GMON
	4. Adequar o organograma da SES-AM incluindo a área de gestão do trabalho e educação em saúde.	Organograma adequado	1	DGRH/GMON
	5. Apoiar o funcionamento da Mesa Estadual de Negociação do SUS – MENPS.	MENPS apoiada	1	DGRH/GMON
	6. Ampliar o quadro de RH da SES-AM, através de concurso ou processo seletivo.	Processo seletivo ou concurso realizado	1	DGRH/GMON
	7. Realizar processo seletivo simplificado para unidade hospitalar de Santo Antônio do Matupí.	Processo seletivo realizado	1	DGRH/SEASI
	8. Instituir parcerias com organismos locais, nacionais e internacionais para o fortalecimento das ações de gestão do trabalho.	Parceria instituída	1	DGRH/GMON
<b>I2-Implementação do Programa de Saúde do Servidor e do Núcleo de Saúde e Segurança ocupacional - NSSOS</b>	1. Realizar ações de preparação para aposentadoria dos servidores da saúde.	Ação realizada	2	DGRH/DABE – Coordenação da Pessoa Idosa
	2. Elaborar Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP	PPP elaborado	450	DGRH/NSSOS





**OBJETIVO Nº 3.1 - Promover a Institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com ênfase na Desprecarização do Trabalho e na Formação e Desenvolvimento do Servidor**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>I2-Implementação do Programa de Saúde do Servidor e do Núcleo de Saúde e Segurança ocupacional - NSSOS</b>	3. Construir espaço físico adequado ao Núcleo de Saúde e Segurança ocupacional - NSSOS	Espaço físico construído	1	DGRH/NSSOS
<b>I3-Implementação da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde e do Plano Estadual de EPS 2020-2023</b>	1. Publicação no DOE da Política Estadual de EPS aprovada no CES-AM - Res 024/2021.	Política publicada	1	DGRH
	2. Divulgação da Política Estadual de EPS aprovada no CES-AM.	Política divulgada	1	DGRH
	3. Divulgação do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde consensuada em CIB-AM - PEEPS/SES-AM 2020-2023.	Plano divulgado	1	DGRH
<b>I4-Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação e Desenvolvimento do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde na SES-AM</b>	1. Criar o Instituto Amazonense de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (Escola de Saúde Pública na SES-AM).	Instituto criado	1	DGRH/Gabinete do Secretário
	2. Conceder campos de estágios e aulas práticas aos estudantes das instituições de ensino superior e médio técnico da área da saúde, na rede assistencial da capital e interior.	Estágio e aula concedido	4.000	DGRH
	3. Propor a política estadual de residências em saúde.	Política proposta	1	DGRH
	4. Implementar a política estadual de residências em saúde.	Política implementada	1	DGRH
	5. Reestruturar as Comissões de Integração de Ensino e Serviço - CIES regionais.	CIES regional reestruturada	2	DGRH/CIRs
	6. Realizar congresso nacional em EPS e Humanização na Amazônia - CONEPHU/SES-AM.	Congresso realizado	1	DGRH
	7. Executar curso de aperfeiçoamento em Cuidados Críticos – UCI's.	Curso de aperfeiçoamento executado	1	DGRH



**OBJETIVO Nº 3.1 - Promover a Institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com ênfase na Desprecarização do Trabalho e na Formação e Desenvolvimento do Servidor**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>I4-Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação e Desenvolvimento do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde na SES-AM</b>	8. Realizar oficinas de Fortalecimento e ampliação de núcleos de EPS e humanização - NEPSHU no interior.	Oficina realizada	3	DGRH
	9. Implantar o Laboratório de Inovação em Educação Permanente em Saúde - LIEPS, parceria entre SMS Manaus e SES-AM.	Laboratório implantado	1	DGRH
	10. Criar e ofertar curso preparatório para gestores da SES-AM.	Curso criado e ofertado	1	DGRH
	11. Fortalecer os núcleos de EPS e Humanização - NEPSHUs nas unidades de saúde da capital.	Núcleo fortalecido	30	DGRH
	12. Apoiar a implementação de Planos de EPS e Humanização nas secretarias municipais de saúde.	Município apoiado	31	DGRH
	13. Elaborar Projeto para Curso de Mestrado para SUS-AM.	Projeto elaborado	1	DGRH
	14. Constituir Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU na SES-AM.	COREMU instituída	1	DGRH
	15. Implantar o Programa de Residência em Área Profissional da Saúde na SES-AM.	Programa implantado	1	DGRH
	16. Aderir ao Plano Nacional de Fortalecimento das Residências em Saúde.	Adesão realizada	1	DGRH
	17. Realizar o Capacita + APS - Etapa Regional Juruá,	Capacita + APS realizado	1	DGRH/DABE
18. Apoiar a participação de trabalhadores do SUS Amazonas em eventos científicos e programas de qualificação e intercâmbio no Brasil e outros países.	Apoio realizado	5	DGRH	



**OBJETIVO Nº 3.1 - Promover a Institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com ênfase na Desprecarização do Trabalho e na Formação e Desenvolvimento do Servidor**

Ação Estratégica	Atividade	Produto	Meta Programada 2022	Responsável
<b>I4-Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação e Desenvolvimento do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde na SES-AM</b>	19. Produzir e disseminar conhecimentos e tecnologias do sistema estadual de saúde do Amazonas em publicações e eventos científicos.	Produção realizada	6	DGRH
	20. Estabelecer parcerias (acordos, convênios, dentre outros) com instituições de ensino para realizar ações de EPS de acordo com levantamento de novas necessidades.	Parceria firmada	2	DGRH
	21. Criar e implementar programas de residência médica e multiprofissional regionalizados e de forma integrada com municípios, para qualificar a formação especializada de profissionais e fomentar a fixação dos mesmos.	Programa implementado	1	DGRH
	22. Criar um programa complementar de bolsas para programas de residência, de forma a estimular a inserção de profissionais das redes locais nos programas de qualificação e a fixação nos diferentes territórios.	Programa criado	1	DGRH
	23. Aderir ao Programa de Desenvolvimento da Gestão e da Preceptoria do SUS - PROADI/HSL 2021-2023.	Adesão realizada	1	DGRH/SEASC
	24. Aderir ao Projeto de Regionalização - PRI em parceria com PROADI-SUS/HAOC - 2021-2023.	Adesão realizada	1	DGRH/DEPLAN
<b>I5-Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação e Desenvolvimento do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde nas Fundações de Saúde</b>	1. Realizar atividades de Ensino, Projetos de Pesquisa finalizado, sensibilizar e treinar em serviços profissionais da saúde dentro da sua área de atuação.	Treinamento, pesquisa, ou projeto realizado	180	FUHAM/DEP
	2. Executar o Programa de Residência Médica na área Dermatologia.	Residência médica realizada	3	FUHAM/DEP
	3. Executar o Programa de Mestrado em Ciências Aplicadas à Dermatologia UEA/FUAM.	Mestrado realizado	8	FUHAM/DEP



**OBJETIVO Nº 3.1 - Promover a Institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com ênfase na Desprecarização do Trabalho e na Formação e Desenvolvimento do Servidor**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>I5-Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação e Desenvolvimento do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde nas Fundações de Saúde</b>	4. Executar o Programa de Apoio a Iniciação Científica da FUAM/FAPEAM.	Bolsa implementada	15	FUHAM/DEP
	5. Publicar os resultados das Pesquisas e Artigos.	Publicação realizada	30	FUHAM/DEP
	6. Realizar capacitação de recursos humanos em IST/AIDS para o atendimento descentralizado e ampliado dos portadores dessas doenças.	Pessoa capacitada	50	FMT-HVD
	7. Realizar atividade Ensino Treinamento e capacitação de Residentes Médicos de Outras Instituição em suas Áreas Específicas.	Capacitação realizada	80	FMT-HVD
	8. Executar Programa de Residência Médica nas áreas de Dermatologia, Infectologia, Pediatria, Neuropediatra, Medicina-Tropical e Hepatologia.	Residência médica realizada	28	FMT-HVD
	9. Realizar capacitação de Recursos Humanos nas áreas de Medicina Tropical.	Capacitação realizada	20	FMT-HVD
	10. Realizar Treinamento para acadêmicos de Medicina, Farmácia, Odontologia, Fisioterapia, Enfermagem, Assist. Social, Psicologia.	Treinamento realizado	200	FMT-HVD
	11. Realizar Treinamento e Capacitação de Residentes Médicos de outros estados e países.	Treinamento realizado	50	FMT-HVD
	12. Publicar resultados de pesquisas em forma de artigos alunos dos programas de Residência Médica.	Publicação realizada	10	FMT-HVD
	13. Realizar treinamento /capacitação de profissionais da área de saúde outras instituições.	Treinamento realizado	100	FMT-HVD
	14. Elaborar o programa de capacitação e qualificação institucional "Capacita FHAJ"	Programa elaborado	1	FHAJ/DEP
	15. Elaborar a agenda de socialização científica FHAJ.	Agenda elaborada	1	FHAJ/DEP



**OBJETIVO Nº 3.1 - Promover a Institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com ênfase na Desprecarização do Trabalho e na Formação e Desenvolvimento do Servidor**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>I5-Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação e Desenvolvimento do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde nas Fundações de Saúde</b>	16. Elaborar a política instrucional de ensino da FHAJ.	Política de ensino elaborada	1	FHAJ/DEP
	17. Elaborar a política institucional de pesquisa da FHAJ.	Política de pesquisa elaborada	1	FHAJ/DEP
	18. Ampliar as parcerias e colaboração estratégicas específicas para capacitação e qualificação institucional.	Parceria firmada	1	FHAJ/DEP
	19. Realizar atividades de ensino, pesquisa ou projeto realizado na FHAJ.	Treinamento, pesquisa ou projeto realizado	85	FHAJ/DEP
	20. Realizar atividades de educação permanente e capacitação de servidores na FCECON.	Atividade realizada	18	Diretoria de Ensino e Pesquisa/FCECON
	21. Realizar atividades de ensino voltadas para alunos de iniciação científica, pesquisadores e profissionais de saúde vinculados à FCECON.	Atividade realizada	14	Diretoria de Ensino e Pesquisa/FCECON
	22. Executar residência médica nas áreas de Oncologia clínica, anestesiologia, mastologia, cirurgia oncológica, cirurgia de cabeça e pescoço e imagenologia.	Residência médica realizada	6	Diretoria de Ensino e Pesquisa/FCECON
	23. Realizar residência multidisciplinar (enfermagem oncológica).	Residência multidisciplinar realizada	1	Diretoria de Ensino e Pesquisa/FCECON
	24. Credenciar a FCECON como hospital de ensino.	Unidade credenciada	1	Diretoria de Ensino e Pesquisa/FCECON
	25. Desenvolver projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e inovação na FCECON.	Projeto em realização	75	Diretoria de Ensino e Pesquisa/FCECON
26. Executar o Programa de Apoio a iniciação científica da FCECON/FAPEAM.	Bolsa implementada	64	Diretoria de Ensino e Pesquisa/FCECON	



**OBJETIVO Nº 3.1 - Promover a Institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com ênfase na Desprecarização do Trabalho e na Formação e Desenvolvimento do Servidor**

Ação Estratégica	Atividade	Produto	Meta Programada 2022	Responsável
<b>I5-Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação e Desenvolvimento do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde nas Fundações de Saúde</b>	27. Oferecer curso de pós-graduação stricto sensu (doutorado) para os servidores da FCECON em parceria com o AC Camargo Câncer Center.	Vaga ofertada	8	Diretoria de Ensino e Pesquisa/FCECON
	28. Oferecer infraestrutura dos laboratórios de pesquisa da FCECON.	Laboratório estruturado	4	Diretoria de Ensino e Pesquisa/FCECON
	29. Realizar atividades de ensino, pesquisa ou projeto realizado na FHEMOAM.	Treinamento, pesquisa ou projeto realizado	40	FHEMOAM



**DIRETRIZ Nº 3 - Garantir a implementação da regionalização da saúde no Estado do Amazonas, considerando as características diferenciadas do estado, apoiando técnica, política e financeiramente as propostas para a organização e gestão da Rede de Atenção à saúde regionalizada**

**OBJETIVO Nº 3.2 - Aperfeiçoar os processos de trabalho na área de gestão, no âmbito da modernização da gestão administrativa, planejamento, financiamento, controle e avaliação, tecnologia da informação, comunicação, controle interno e coordenação de projetos estratégicos**

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base do Indicador	Meta Plano (2020-2023)	Meta Prevista 2022	Área Técnica Responsável
3.2.1	Aperfeiçoar os processos de trabalho na área de gestão executando as atividades previstas na Programação Anual de Saúde	Proporção de atividades referentes à área de gestão implementadas e/ou realizadas	%	Nº de atividades na área de gestão realizadas e/ou implementadas / Nº total de atividades previstas na PAS X100	RAG	68,18% (Ano 2021)	85,00	<b>80,00</b>	Departamentos da Sede

## Plano de Ação

**OBJETIVO Nº 3.2 - Aperfeiçoar os processos de trabalho na área de gestão, no âmbito da modernização da gestão administrativa, planejamento, financiamento, controle e avaliação, tecnologia da informação, comunicação, controle interno e coordenação de projetos estratégicos**

Ação Estratégica	Atividade	Produto	Meta Programada 2022	Responsável
<b>J1-Implementação das ações de Planejamento em Saúde, Regionalização e Projetos em Saúde</b>	1. Elaborar, monitorar e avaliar os instrumentos de Planejamento do SUS (PES, PAS, RDQA e RAG) e os instrumentos de Planejamento Governamental (PPA, LOA, Relatório Circunstanciado e Relatório de Ação Governamental).	Instrumento elaborado e monitorado	10	DEPLAN
	2. Prestar cooperação técnica aos municípios no desenvolvimento dos instrumentos de planejamento do SUS.	Município apoiado	62	DEPLAN
	3. Executar as ações referentes ao Projeto Fortalecimento da Gestão Estadual do SUS desenvolvido em parceria com o HOAC, conforme agenda de trabalho definida para 2022.	Agenda de Trabalho executada	80%	DEPLAN



**OBJETIVO Nº 3.2 - Aperfeiçoar os processos de trabalho na área de gestão, no âmbito da modernização da gestão administrativa, planejamento, financiamento, controle e avaliação, tecnologia da informação, comunicação, controle interno e coordenação de projetos estratégicos**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>J1-Implementação das ações de Planejamento em Saúde, Regionalização e Projetos em Saúde</b>	4. Realizar treinamento para as referências técnicas municipais na operacionalização do Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento.	Treinamento Realizado	1	DEPLAN
	5. Coordenar a Pactuação Interfederativa dos Indicadores – Etapa Estadual e Municipal.	Pactuação estadual e municipal	2	DEPLAN
	6. Rediscutir com as áreas técnicas a aplicação de recursos de exercícios anteriores, visando apresentar proposta para execução em 2022.	Proposta elaborada	1	DEPLAN
	7. Atualizar o Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade – SISMAC.	Sistema atualizado	1	DEPLAN
	8. Cadastrar e acompanhar projetos de captação de recursos do MS considerando os sistemas (SAIPS, SICONV, SISMOB, SISPROFNS) e outros utilizados para esse fim, na fase de pré-aprovação.	Cadastro e acompanhamento realizado	1	DEPLAN
<b>J2-Fortalecimento das Ações de Controle e Avaliação no Âmbito do SUS</b>	1. Capacitar sistematicamente os profissionais dos Municípios para melhoria na qualidade da Informação na utilização dos sistemas de informação em saúde (CNES, SIA/SUS, SIH/SUS, TABWIN, FPO, SIGTAP).	Capacitação realizada	6	DECAV
	2. Adquirir sistema de gestão para viabilizar melhores controles das informações pelo DECAV.	Sistema de gestão adquirido	1	DECAV
	3. Implantar BI com informações relevantes de ações assistenciais registradas nos sistemas de informação em saúde (SIA, SIH e CNES).	BI implantado	1	DECAV
	4. Desvincular os municípios que ainda estão sob gestão estadual para municípios de gestão plena do sistema (SIA, SIH e CNES).	Município desvinculado	21	DECAV





**OBJETIVO Nº 3.2 - Aperfeiçoar os processos de trabalho na área de gestão, no âmbito da modernização da gestão administrativa, planejamento, financiamento, controle e avaliação, tecnologia da informação, comunicação, controle interno e coordenação de projetos estratégicos**

Ação Estratégica	Atividade	Produto	Meta Programada 2022	Responsável
<b>J2-Fortalecimento das Ações de Controle e Avaliação no Âmbito do SUS</b>	5. Atualizar o Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade – SISMAC.	Sistema atualizado	1	DEPLAN
	6. Elaborar proposta de revisão da estrutura organizacional da SES.	Proposta elaborada	1	DEPLAN
	7. Acompanhamento trimestral da atualização da base de dados do CNES dos prestadores públicos.	Base atualizada	100%	DECAV
	8. Acompanhar e avaliar o cumprimento dos contratos vigentes de serviços oriundos de editais de chamamento público (prestadores credenciados rede SUS), através das Comissões de Acompanhamento – CAC.	Contrato avaliado	100%	DECAV
	9. Contratualizar as Fundações, Maternidades e Hospitais Pronto-socorro sob gestão estadual.	Unidade contratualizada	60%	DECAV
	10. Qualificar processo de trabalho no faturamento das Unidades de Saúde sob gestão estadual.	Qualificar unidade	60%	DECAV
<b>J3-Implementação das Ações de Tecnologia da Informação e Informática em Saúde (Saúde Digital)</b>	1. Contratar Serviço de Outsourcing de Impressão para atender as Unidades de Saúde da Capital.	Unidade atendida	55	DETIN
	2. Contratar Serviço de Outsourcing de Microcomputadores para atender as Unidades de Saúde do Interior.	Unidade atendida	62	DETIN
	3. Implantar Solução de Software PACS - Picture Archiving and Communication System.	Unidades atendida	27	DETIN
	4. Implantar Sistema de Prontuário Eletrônico na rede assistencial do Estado.	Sistema implantado	55	DETIN
	5. Implantar/Modernizar novo Portal de Saúde.	Website finalizado	100%	DETIN
	6. Implantar solução que disponibiliza informações ao cidadão sobre consultas SISREG.	Sistema implantado	1	DETIN



**OBJETIVO Nº 3.2 - Aperfeiçoar os processos de trabalho na área de gestão, no âmbito da modernização da gestão administrativa, planejamento, financiamento, controle e avaliação, tecnologia da informação, comunicação, controle interno e coordenação de projetos estratégicos**

Ação Estratégica	Atividade	Produto	Meta Programada 2022	Responsável
<b>J3-Implementação das Ações de Tecnologia da Informação e Informática em Saúde (Saúde Digital)</b>	7. Realizar Workshops de gestão de conhecimento envolvendo diversas áreas e assunto.	Workshop finalizado	5	DETIN
	8. Implantar mecanismos de portais para inserção de informação referentes à Transparência.	Website finalizado	100%	DETIN
<b>J4-Desenvolvimento de Estratégias de Comunicação Interna e Externa para Divulgar e Valorizar as Ações e Serviços da Rede Estadual de Saúde</b>	1. Implementar o plano diretor de comunicação da secretaria de saúde em conformidade com fundações vinculadas.	Plano implementado	1	ASCOM
	2. Implementar o manual de comunicação da SES-AM (Documento de apoio e instrução para a comunicação com públicos internos e externos).	Manual implementado	1	ASCOM
	3. Padronizar a identidade visual da secretaria (sinalização interna, cartões de visita, pastas, papelaria).	Identidade padronizada	100%	ASCOM
	4. Distribuir conteúdo para as unidades de saúde que possuem TVs indoor na capital com divulgação de notícias, vídeos institucionais, aproximando a população e servidores da sede.	Unidade acessório com implantado	20	ASCOM
	5. Adquirir ferramentas de comunicação: clipping, pesquisa institucional e de imagem, aplicativos de utilização interna.	Ferramenta otimizada	100%	ASCOM
	6. Estruturar a Assessoria com equipamentos, programas de edição de vídeo, de monitoramento das redes sociais, de editoração eletrônica, banco de imagem e demais insumos necessários ao desenvolvimento e fortalecimento das ações de comunicação.	Assessoria de Comunicação da SES-AM	1	ASCOM
	7. Instituir a Política de Comunicação da Secretaria de Estado de Saúde.	Política instituída	1	ASCOM



**OBJETIVO Nº 3.2 - Aperfeiçoar os processos de trabalho na área de gestão, no âmbito da modernização da gestão administrativa, planejamento, financiamento, controle e avaliação, tecnologia da informação, comunicação, controle interno e coordenação de projetos estratégicos**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>J5-Fortalecimento da Comissão Intergestores Bipartite e Comissões Intergestores Regionais</b>	1. Operacionalizar as atividades das Comissões Intergestores Bipartite - CIB) e regionais - CIR's	CIB / CIR funcionando	10	CIB/CIR's
	2. Operacionalizar o funcionamento das Câmaras Técnicas da CIB	Câmara técnica em funcionamento	2	CIB/CIR's
	3. Monitorar e avaliar as Comissões Intergestores Regionais – CIR's	CIR monitorada	9	CIB/CIR's
	4. Realizar curso de capacitação para Secretaria Executiva da CIB e das CIR's	Curso realizado	1	CIB/CIR's
	5. Realizar Encontro Estadual das Secretarias Executivas das CIR's	Encontro realizado	1	CIB/CIR's
<b>J6-Implementação das Atividades de Auditoria e Fiscalização no âmbito do SUS</b>	1. Realização de trabalhos de auditoria em serviços de saúde (Auditoria, Visita Técnica ou Parecer Técnico) em serviços da Secretaria de Saúde.	Relatório/ Parecer realizado	150	Setor de Auditoria
	2. Realização de auditorias financeiras, operacionais e de conformidade (Auditoria, Visita Técnica ou Parecer Técnico) em processos e procedimentos internos.	Relatório/ Parecer realizado	3	Setor de Auditoria
	3. Realizar auditoria no Relatório de Gestão Estadual	RAG estadual auditado	2	Setor de Auditoria
<b>J7-Implementação das Ações de Ouvidoria do SUS</b>	1. Implantar e fortalecer os serviços de ouvidoria nas unidades de saúde da capital para compor a rede estadual de ouvidoria do SUS	Serviço de ouvidoria implantado na capital	4	Coordenação da Ouvidoria Estadual do SUS/AM
	2. Implantar e fortalecer os serviços de ouvidoria nas unidades de saúde do interior para compor a rede estadual de ouvidoria do SUS	Serviço de ouvidoria implantado no interior	10	Coordenação da Ouvidoria Estadual do SUS/AM
	3. Realizar o acompanhamento da rede de ouvidoria do SUS mantendo os serviços de ouvidoria em funcionamento	Serviço de ouvidoria funcionando	36 (sendo 35 na capital e 1 no interior)	Coordenação da Ouvidoria Estadual do SUS/AM



**OBJETIVO Nº 3.2 - Aperfeiçoar os processos de trabalho na área de gestão, no âmbito da modernização da gestão administrativa, planejamento, financiamento, controle e avaliação, tecnologia da informação, comunicação, controle interno e coordenação de projetos estratégicos**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>J8-Implementação das Ações do Núcleo de Economia da Saúde</b>	1. Realizar treinamentos sobre Gestão de Custos	Treinamento realizado	4	NES
	2. Realizar levantamento de dados de custos das maternidades e hospitais infantis	Levantamento realizado na unidade	12	NES
	3. Realizar treinamentos do APURASUS pelo Ministério da Saúde	Treinamento realizado	3	NES
	4. Instalar o APURASUS em todos os SPA's e hospitais infantis	Unidade com sistema instalado	10	NES
	5. Realizar relatórios de análise de custos das unidades avaliadas e encaminhar ao secretário	Relatório encaminhado	6	NES
<b>J9-Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde</b>	1. Elaborar levantamento de necessidade da saúde para financiamento com recurso de Emenda Parlamentar estadual com vistas a implantação de um Banco de Projetos.	Proposta elaborada	1	DEPLAN
	2. Apresentar à CCEPI/ALE-AM (Comissão de Controle de Emendas Parlamentares Impositivas) relatório das necessidades de saúde prioritizadas identificadas pela SES e Fundações, que podem ser financiadas através de Emenda Parlamentar Estadual para o ano subsequente.	Relatório apresentado	1	DEPLAN
	3. Realizar análise e homologação de emendas parlamentares estaduais cadastradas.	Emenda analisada e homologada	100%	DEPLAN



**OBJETIVO Nº 3.2 - Aperfeiçoar os processos de trabalho na área de gestão, no âmbito da modernização da gestão administrativa, planejamento, financiamento, controle e avaliação, tecnologia da informação, comunicação, controle interno e coordenação de projetos estratégicos**

Ação Estratégica	Atividade	Produto	Meta Programada 2022	Responsável
<b>J9-Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde</b>	4.Execução das emendas parlamentares estaduais pelas Fundações de Saúde.	Fundação beneficiada	6	FES/Fundações
	5.Execução das emendas parlamentares estaduais pelas unidades gestoras da rede.	UG beneficiada	41	FES/UG's
	6. Execução das emendas parlamentares estaduais pelas instituições privadas sem fins lucrativos e associações.	Instituição beneficiada	2	FES/Intuições Privadas
	7. Apresentação de Proposta de Projetos de captação de recurso de Emendas Federais no sistema do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com a disponibilidade definida pelos parlamentares federais.	Proposta cadastrada	100%	DEPLAN



**DIRETRIZ Nº 3 - Garantir a implementação da regionalização da saúde no Estado do Amazonas, considerando as características diferenciadas do estado, apoiando técnica, política e financeiramente as propostas para a organização e gestão da Rede de Atenção à saúde regionalizada**

**OBJETIVO Nº 3.3 - Prover as unidades gestoras da administração estadual com despesas administrativas para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base do Indicador	Meta Plano (2020-2023)	Meta Prevista 2022	Área Técnica Responsável
3.3.1	Diminuir o percentual de gasto com pessoal na despesa total com saúde	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	%	Total de gastos com pessoal / total de gastos públicos em saúde, excluída as deduções X100	Planilha de despesa com pessoal da SEFAZ e planilha de execução total na saúde do FES	47,86 (liquidado) 45,52(empenhado) (ANO 2021)	49,00	<b>49,00</b>	DGRH/DEPLAN

## Plano de Ação

**OBJETIVO Nº 3.3 - Prover as unidades gestoras da administração estadual com despesas administrativas para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.**

Ação Estratégica	Atividade	Produto	Meta Programada 2022	Responsável
<b>K1- Administração das Unidades Gestoras com Despesas Administrativas</b>	1. Manter as unidades da rede estadual na capital e no interior com despesas administrativas	Unidade gestora	41	SES-AM/ FES / Unidades Gestoras de Saúde/ Fundações
<b>K2-Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia para as Unidades Gestoras</b>	1. Manter das unidades gestoras de rede estadual com despesas de contas públicas (energia elétrica, água e telefonia)	Unidade gestora	41	SES-AM Sede/ FES / Unidades Gestoras de Saúde/ Fundações



**OBJETIVO Nº 3.3 - Prover as unidades gestoras da administração estadual com despesas administrativas para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>K3-Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação para a SES</b>	1. Ampliar, modernizar e manter a infraestrutura tecnológica da informação e comunicação da saúde	Unidade mantida	100%	SES-AM Sede/ FES/Unidades Gestoras de Saúde/ Fundações
<b>K4-Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais</b>	1. Remunerar cargos públicos estaduais e atender os pagamentos de encargos sociais (SES + FUNDAÇÕES)	Servidor público estadual remunerado	26.500	DGRH da SES-AM e RH das Fundações
<b>K5-Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>	1. Conceder o benefício de auxílio-alimentação a todos os servidores e empregados (SES + FUNDAÇÕES)	Servidor beneficiado	18.000	DGRH da SES-AM e RH das Fundações



**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer e qualificar a participação do controle social garantindo a transparência, a moralidade na gestão pública e o estabelecimento de ações intersetoriais que cumpram os direitos constitucionais**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã**

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo	Fonte da Apuração	Linha de Base do Indicador	Meta Plano (2020-2023)	Meta Prevista 2022	Área Técnica Responsável
4.4.1	Conselho de Saúde Estadual legalmente instituído e em funcionamento.	Número de Conselho de Saúde Estadual legalmente instituído e em funcionamento	Número	Nº de Conselho de Saúde Estadual legalmente instituído e em funcionamento	CES/AM	1 (Ano 2021)	1	1	CES/AM

## Plano de Ação

**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã**

Ação Estratégica	Atividade	Produto	Meta Programada 2022	Responsável
<b>L1-Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular na Saúde</b>	1. Cooperar e apoiar os conselhos municipais de saúde.	CMS apoiado	62	CES/AM
	2. Formular estratégias e controle da execução de políticas públicas.	Estratégia formulada e controle executado	100%	CES/AM
	3. Fiscalizar, acompanhar e avaliar os resultados propostos nos instrumentos de gestão da Secretaria Estadual de Saúde.	Resultado monitorado	100%	CES/AM
	4. Realizar reuniões ordinárias do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.	Reunião realizada	12	CES/AM
	5. Reformular e aprovar o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.	Regimento reformulado e aprovado	1	CES/AM
	6. Rever a Lei nº 2371 de 26/12/1995, que dispõe sobre a reorganização e atribuições do CES/AM e dá outras providências.	Lei alterada	1	CES/AM
	7. Criar as Comissões Técnicas do Conselho.	Comissão criada	6	CES/AM





**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã**

<b>Ação Estratégica</b>	<b>Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Programada 2022</b>	<b>Responsável</b>
<b>L1-Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular na Saúde</b>	8. Manter as Comissões Técnicas do Conselho.	Comissão em funcionamento	6	CES/AM
	9. Realizar treinamento para conselheiros estaduais de saúde.	Treinamento realizado	2	CES/AM
	10. Realizar treinamento para conselheiros municipais de saúde.	Treinamento realizado	2	CES/AM
	11. Realizar treinamento para Secretárias Executivas dos CMS.	Treinamento realizado	2	CES/AM
	12. Cooperar e Apoiar a realização das Conferências Municipais de Saúde.	Município apoiado	62	CES/AM
	13. Realizar 3ª Conferencia Estadual de Saúde Mental - 3ª CESM.	Conferência realizada	1	CES/AM
	14. Realizar Eleição para nova composição do CES/AM.	Eleição realizada	1	CES/AM



### 1.3. Previsão Orçamentária 2022

#### Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte – 2022

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total (R\$)
0-Informações Complementares	Corrente	35.952.000,00	13.698.000,00	0,00	0,00	<b>49.650.000,00</b>
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	Corrente	1.476.145.000,00	29.109.000,00	0,00	1.069.000,00	<b>1.506.323.000,00</b>
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
301 - Atenção Básica	Corrente	100.000,00	0,00	0,00	0,00	<b>100.000,00</b>
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	10.000.000,00	1.774.000,00	8.386.000,00	20.000.000,00	<b>40.160.000,00</b>
	Capital	686.718.000,00	317.109.000,00	366.000,00	82.187.000,00	<b>1.086.380.000,00</b>
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	90.304.000,00	85.498.000,00	0,00	0,00	<b>175.802.000,00</b>
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	42.000,00	1.363.000,00	0,00	22.000,00	<b>1.427.000,00</b>
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	1.960.000,00	10.838.000,00	5.000,00	58.000,00	<b>12.861.000,00</b>
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.301.221.000,00</b>	<b>459.389.000,00</b>	<b>8.757.000,00</b>	<b>103.336.000,00</b>	<b>2.872.703.000,00</b>

Fonte: Fundo Estadual de Saúde – FES.



**ANEXO I****Recursos na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022 para o cumprimento das ações****Plano Plurianual da Saúde da Unidade Orçamentária 17701-FES segundo a Meta Física e Orçamento 2022**

PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	META	
			FÍSICA	FINANCEIRA
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	2001 Administração da Unidade	Unidade administrada	41	53.606.000,00
	2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	Servidor público estadual remunerado	26.600	1.413.743.000,00
	2004 Auxílio-Alimentação ao Servidores e Empregados	Servidor assistido	17.780	10.000,00
	2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	Unidade administrada	41	15.591.000,00
	2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação	Contrato firmado	20	3.874.000,00
<b>TOTAL - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>				<b>1.486.824.000,00</b>
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	Sentença cumprida	7	2.339.000,00
<b>TOTAL - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>				<b>2.339.000,00</b>
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	1507 Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado	Vaga preenchida	7.052	10.000,00
<b>TOTAL - GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>				<b>10.000,00</b>



PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	META	
			FÍSICA	FINANCEIRA
3231 GESTÃO SUS	2028 Fortalecimento da Comissão Intergestores Bipartite e Comissão Intergestores Regional	Comissão Intergestores funcionando	10	50.000,00
	2073 Implementação das Ações de Auditoria	Auditoria realizada	20	50.000,00
	2095 Implementação das Ações de Ouvidoria	Ouvidoria funcionando	40	50.000,00
	2249 Fortalecimento as Ações de Regulação, Controle e Avaliação no Âmbito do SUS	Unidade mantida	2	745.000,00
	2506 Apoio ao Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular	Atividade realizada	20	80.000,00
	2508 Implementação do Planejamento, Regionalização e Projetos em Saúde	Atividade realizada	10	50.000,00
	2606 Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	Treinamento, pesquisa ou projeto realizado	331	878.000,00
	2716 Apoio, Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica, Saúde Bucal e Ações Estratégicas	Município apoiado	62	50.000,00
	2759 Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação	Unidade mantida	62	34.414.000,00
<b>TOTAL - GESTÃO SUS</b>			<b>36.367.000,00</b>	



PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	META	
			FÍSICA	FINANCEIRA
3267 ESTRUTURA SUS	1220 Contraprestação da Parceria Público Privada	Contraprestação paga	24	61.605.000,00
	1529 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde	Unidade construída/ampliada	11	6.002.000,00
	1530 Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde	Unidade reformada/adequada	10	650.000,00
	1531 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Unidade equipada	125	5.125.000,00
<b>TOTAL - ESTRUTURA SUS</b>				<b>73.382.000,00</b>
3274 VIGIAR-SUS	2163 Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica	Dose da vacina tríplice viral aplicada	80.534	2.239.000,00
	2236 Operacionalização das Ações do Laboratório Central de Saúde Pública	Ensaio laboratorial realizado	32.000	3.605.000,00
	2237 Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde	Número de casos autóctones de malária	46.980	5.178.000,00
	2238 Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	Ações das vigilâncias sanitárias municipais monitoradas	97.994	925.000,00
	2538 Operacionalização das Ações Estratégicas da FVS-RCP	Município com regularidade na alimentação do SIM	96	1.731.000,00
	2684 Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	Ação de vigilância epidemiológica em saúde do trabalhador realizada	21	480.000,00
<b>TOTAL - VIGIAR SUS</b>				<b>14.158.000,00</b>



PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	META	
			FÍSICA	FINANCEIRA
3305 SAÚDE EM REDE	1324 Cofinanciamento Estadual para Atenção Básica	Município beneficiado	62	50.000,00
	2068 Implementação do Projeto APELI para Eliminação da Hanseníase	Diagnóstico precoce de casos de hanseníase	317	40.000,00
	2069 Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e nas Infecções Sexualmente Transmissíveis	Procedimento realizado	387.506	560.000,00
	2075 Atenção, Prevenção e Controle do HIV/AIDS, Hepatites Virais e Outras Infecções Sexualmente Transmissíveis	Paciente atendido	20.854	1.564.000,00
	2076 Operacionalização dos Laboratórios de Pesquisa da FMT-HVD	Exame realizado	1.181.575	575.000,00
	2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia	Procedimento realizado	933.911	1.840.000,00
	2088 Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios	Município beneficiado	62	100.000,00
	2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	Item abastecido na unidade	70%	170.825.000,00
	2090 Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	Dispensação realizada	120.000	4.877.000,00
	2134 Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Diagnóstico Precoce do Câncer	Ação realizada	6	45.000,00
2137 Tratamento e Controle do Câncer	Consulta médica realizada	91.000	6.325.000,00	



PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	META	
			FÍSICA	FINANCEIRA
3305 SAÚDE EM REDE	2164 Assistência à Saúde em Traumatologia-Ortopedia e Outras Especialidades	Paciente atendido	548.782	6.802.000,00
	2212 Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual	Paciente em TFD	3.811	30.724.000,00
	2215 Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	Convênio e outros instrumentos congêneres firmado	3	6.840.000,00
	2224 Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAIC's e CAIMI's	Procedimento realizado	1.223.332	22.412.000,00
	2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	Procedimento realizado	8.650.468	73.376.000,00
	2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	Procedimento realizado	1.643.000	42.475.000,00
	2247 Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	Contrato firmado	14	88.841.000,00
	2250 Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	Empresa contratada	38	450.962.000,00
	2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	Contrato firmado	39	58.518.000,00
	2282 Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar	Atendimento realizado	35.058	5.908.000,00



PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	META	
			FÍSICA	FINANCEIRA
3305 SAÚDE EM REDE	2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	Remoção em UTI aérea	2.420	13.313.000,00
	2461 Operacionalização das Atividades em Hematologia	Procedimento realizado	1.343.443	5.553.000,00
	2474 Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios	Município beneficiado	62	109.860.000,00
	2486 Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	Paciente atendido	351.581	11.627.000,00
	2510 Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	Procedimento realizado	83.144	3.199.000,00
	2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	Procedimento realizado	315.758	23.044.000,00
	2604 Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais	Procedimento realizado	960.548	68.742.000,00
	2612 Implementação das Ações em Telessaúde	Laudo realizado	27.050	10.000,00
	2615 Operacionalização das Ações de Transplante	Transplante realizado	237	652.000,00
	2688 Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	Material dispensado	101.808	7.128.000,00
	2690 Projeto Ver e Tratar o Colo Uterino nas Regiões de Saúde	Região com projeto implantado	62	62.000,00





PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	META	
			FÍSICA	FINANCEIRA
3305 SAÚDE EM REDE	2691 Qualificação da Coleta e Adequação da Logística de Transporte das Amostras Biológicas	Amostra biológica transportada	4.532	1.949.000,00
	2692 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde	Município beneficiado	62	12.000,00
	2782 Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado	Unidade de saúde abastecida	125	12.632.000,00
<b>TOTAL - SAÚDE EM REDE</b>				<b>1.231.442.000,00</b>
3308 - COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19	1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus	Ação realizada	30	18.430.000,00
<b>TOTAL - COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19</b>				<b>18.430.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL 17701 FES</b>				<b>2.862.952.000,00</b>
<b>TOTAL 17301 FCECON</b>				<b>2.071.000,00</b>
<b>TOTAL 17302 FHEMOAM</b>				<b>9.897.000,00</b>
<b>TOTAL 17303 FUAM</b>				<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL 17304 FMT</b>				<b>17.000,00</b>
<b>TOTAL 17305 FHAJ</b>				<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL 17306 FVS</b>				<b>90.000,00</b>
<b>TOTAL 17307 FHC FM</b>				<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL SAÚDE</b>				<b>R\$ 2.875.042.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL SAÚDE EXCLUINDO O PROGRAMA 0003 (Executado na Função 28)</b>				<b>R\$ 2.872.703.000,00</b>

Fonte: Demonstrativo do Detalhamento da Despesa por Região - Orçamento 2022. Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Amazonas - SPLAM.

Nota: Durante a execução as ações poderão ser suplementadas em 2022.

